



RELATÓRIO DE GESTÃO PROPLAN 2023

WWW.UFPE.BR/PROPLAN

Equipe de Gestão

Reitor

Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor

Moacyr Cunha de Araújo Filho

Pró-Reitora de Planejamento Orçamentário e Finanças

Helen Gomes Frade

Diretora de Contabilidade e Finanças

Luísa de Melo Sampaio Costa

Diretora de Orçamento

Sumaya Duarte Paiva

Diretor de Convênios e Contratos Acadêmicos

Eduardo Henrique Pereira de Araújo

Coordenadora de Apoio à Gestão

Isabella Karina de Andrade Lucena

Ficha Técnica

Superintendência de Comunicação

Bruno Nogueira

Diretoria de Comunicação

Cecília Almeida

Coordenação de Design

André Cavalcanti

Designer Responsável | Projeto Gráfico | Editoração

Sandra Chacon

Sumário

1. Gestão Orçamentária e Financeira	4
1.1 Lei Orçamentária Anual.....	4
1.2 Gestão dos Recursos Próprios	22
1.3 Execução de Recursos Próprios.....	27
1.4 Suplementação Orçamentária	30
1.5 Principais Desafios e Ações Futuras.....	32
2. Esfera Contábil e Financeira	35
2.1 Publicação de Manuais - Gestão de Conhecimento	35
2.2 Obrigatoriedade do E-Social, Efdinf e Dctfweb	35
2.3 Publicação de Informações de Pagamento	36
2.4 Procedimentos Contábeis.....	37
2.5 Demonstrações Contábeis.....	38
2.5 Balanço Financeiro	40
2.6 Balanço Orçamentário	47
2.7 Balanço Patrimonial	50
2.11 Demonstração de Fluxo de Caixa	59
2.10 Outras Informações Relevantes	62
2.11 Gestão de Custos	63

1. Gestão Orçamentária e Financeira

Os dados analisados correspondem apenas à dotação da Unidade Orçamentária 26242, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, excluindo, portanto, os valores recebidos de outros órgãos e entidades orçamentárias. O orçamento do Hospital das Clínicas (HC) da UFPE passou a ser elaborado separadamente, em Unidade Orçamentária específica - 26373, desde o exercício de 2009, em conformidade com a Portaria n.º 04-SPO/MEC de 29 de abril de 2008.

Os atos de gestão orçamentária e financeira são conduzidos por diversas normas que regem a matéria: a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços; a Lei Complementar nº 101/2000, que trata das diretrizes para a responsabilidade fiscal; a Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual; e as orientações e normativos emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Orçamento Federal (SOF), Secretaria de Educação Superior (SESU), do Ministério da Educação/MEC e pelo órgão setorial do Ministério da Educação, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC. Em complemento, prezamos pela obediência ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN e pelas recomendações proferidas pelos órgãos de controle interno e externo.

1.1 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignou à Universidade Federal de Pernambuco dotação orçamentária inicial de **R\$ 1.666.064.354,00**. Contudo, cancelamentos e remanejamentos de dotações na ordem de **R\$ 30.626.229,00** e suplementações de **R\$ 161.389.732,00** redimensionaram o orçamento de 2023 para a cifra de **R\$ 1.796.827.857,00**. Deste montante, **98,49%** foram provenientes do Tesouro Nacional e **1,51%** foram de Recursos Próprios. Em 2023 houve um aumento do orçamento da UFPE de **6,46%** em relação a 2022.

Dotação Atualizada | Por Fonte de Recursos

Grupo	2021	%	2022	%	2023	%
Rec. do Tesouro - Exercício Corrente	1.747.906.686,00	98,93%	1.670.917.711,00	99,00%	1.769.739.947,00	98,49%
Rec. de Outras Fontes - Exercícios Correntes	14.759.663,00	0,84%	16.871.938,00	1,00%	26.234.617,00	1,46%
Rec. do Tesouro - Exercícios Anteriores	4.065.088,00	0,23%				
Rec. de Outras Fontes - Exercícios Anteriores					853.293,00	0,05%
Total	1.766.731.437,00	100%	1.687.789.649,00	100%	1.796.827.857,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Fonte Recursos		2021	2022	2023
00	Recursos Primários de Livre Aplicação	1.173.512.057,00	1.165.485.027,00	
000	Recursos Livres da União			1.230.222.643,00
050	Recursos Próprios Livres da UO			24.158.631,00
056	Benefícios ao RPPS da União			501.476.755,00
081	Convênios			2.914.279,00
096	Doações Nacionais			15.000,00
42	Comp.Fin.Pela Prod. de Petr., Gás Nat. e Outros	4.065.088,00		
444	Dem. Apl. Rec. Tit. Tn, Exc. Refin. Div. Pub.			38.040.549,00
50	Rec. Próprios Primários de Livre Aplicação	13.607.663,00	15.787.472,00	
51	Recursos Livres da Seguridade Social	194.302.468,00	6.126.329,00	
56	Contrib. do Serv. para o Plano Seg. Soc. Serv. Pub	77.851.344,00		
69	Contr. Patronal para o Plano Seg. Soc. Serv. Pub.	113.699.701,00	495.471.355,00	
81	Recursos de Convênios	1.152.000,00	1.059.466,00	
88	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	188.541.116,00	3.835.000,00	
96	Doac. Pessoas Físicas e Instit. Pub. e Priv. Nac.		25.000,00	
Total		1.766.731.437,00	1.687.789.649,00	1.796.827.857,00

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

O montante aprovado na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o ano de 2023 foi aumentado por meio de doze emendas parlamentares individuais, no valor total de **R\$ 4.847.232,00**.

Emendas Parlamentares

UO	RP	Ação	Número	Autor	GD	Valor Espelho	Dotação Inicial	Suplementações/Cancelamentos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução (%)	Projeto
26242	6	20GK	202312180003	Gonzaga Patriota	3	300.000	488.762	-188.762	300.000	300.000	100,00%	Atividades de Ensino e Extensão da UFPE em Sertânia e região, visando a continuidade e consolidação do Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Itaparica e Pajeú (NEMIP)
26242	6	20GK	202312180013	Gonzaga Patriota	3	100.000	162.920	-62.920	100.000	100.000	100,00%	UFPE no Meu Quintal 2ª Edição
26242	6	20GK	202316900010	Renildo Calheiros	3	152.448	248.369		248.369	248.369	100,00%	Pirraias UFPE
26242	6	20GK	202324560014	Eduardo da Fonte	4	200.000	325.841	-125.841	200.000	199.950	99,97%	Programa de Curadoria do patrimônio memorial de Jornais centenários de Pernambuco
					3	300.000	488.762	-188.762	300.000	300.000	100,00%	
26242	6	20GK	202327180009	Augusto Coutinho	4	300.000	488.762	-188.762	300.000	300.000	100,00%	PICV - Programa de Iniciação às Ciências Visuais - Ouricuri-PE
					3	100.000	162.920	-62.920	100.000	100.000	100,00%	
26242	6	20RK	202335390013	Luciano Bivar	4	200.000	325.841	-125.841	200.000	200.000	100,00%	Modernização do Sistema de Projeção dos Espaços Acadêmicos e do Sistema de Refrigeração da UFPE
26242	6	20RK	202337670013	Tadeu Alencar	4	100.000	162.920	37.080	200.000	197.200	98,60%	Modernização da infraestrutura e atualização da comunicação visual da Faculdade de Direito do Recife
26242	6	20RK	202341750016	Túlio Gadelha	4	250.000	407.302		407.302	407.302	100, 00%	Laboratório de Simulação de Cuidados - UFPE/CAV

UO	RP	Ação	Número	Autor	GD	Valor Espelho	Dotação Inicial	Suplementações/Cancelamentos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução (%)	Projeto
26242	6	8282	202316900002	Renildo Calheiros	4	150.000	244.381	-57.939	186.442	178.527	95,75%	Parque Multiusuário de Ensino, Pesquisa e Extensão do Laboratório de Farmacognosia Departamento de Ciências Farmacêuticas - UFPE
					3	-	-	57.939	57.939	54.364	93,83%	
26242	6	8282	202316900005	Renildo Calheiros	4	150.000	244.381		244.381	244.381	100,00%	Requalificação da Pós-graduação do Departamento de Engenharia Biomédica - 2ª Etapa - CTG - Campus Joaquim Amazonas da UFPE, incluindo adequações em ambientes interno
26242	6	8282	202338130005	Fernando Monteiro	4	1.000.000	1.629.209		1.629.209	1.629.209	100,00%	Construção da Praça das Humanidades
26242	6	8282	202341750001	Túlio Gadelha	4	-	-	373.590	373.590	373.590	100,00%	Construção da Praça das Humanidades
Total						3.302.448	5.380.370	533.138	4.847.232	4.832.891	99,70%	

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Aos valores originalmente indicados nos espelhos das emendas individuais foram acrescidos 62,92%. Essa alteração foi ocasionada pela Emenda Constitucional 126, datada de 21 de dezembro de 2022, que alterou as regras para o cálculo e distribuição dos valores das emendas impositivas individuais. Essa EC ampliou a base de cálculo para o limite de 2% da Receita Corrente Líquida do exercício vigente no momento do envio do projeto de lei orçamentária anual. Contudo, em virtude das alterações no artigo 4º, parágrafo 7º, do texto da Proposta de Lei Orçamentária, foi ampliada a capacidade de remanejamento dos valores das emendas individuais. Isso permitiu aos parlamentares autores de emendas ao orçamento de 2023 solicitar ajustes nos montantes de suas emendas durante o exercício de 2023, resultando em alterações em algumas emendas constantes na LOA.

De acordo com os §§ 11 e 13 do art. 166 da CF, é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações de emendas individuais (RP 6), exceto nos casos de impedimento de ordem técnica. Em 2023, do orçamento decorrente de Emenda Individual, foram executados **99,70%**.

Parte de nosso orçamento, **R\$ 151.570,94**, foi descentralizado para outros Órgãos Federais, visando ao atendimento de despesas com Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) a servidores vinculados a outras universidades, por meio das Ações 20RK e 4572. Outra parte, **R\$ 33.000,00**, foi descentralizada, por meio da Ação 4572, visando parceria junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), para a realização de curso de capacitação dos servidores das duas Instituições Federais de Ensino Superior.

Algumas alterações orçamentárias (cancelamentos, remanejamentos e suplementações) foram realizadas para um melhor ajuste do orçamento da instituição quanto às despesas com pessoal e encargos sociais, custeio e investimentos, e como resultado, proporcionaram uma melhor alocação orçamentária das ações governamentais executadas pela UFPE.

Abaixo, segue uma breve análise da programação orçamentária da UFPE, categorizada por programas, função e grupo de despesa, referente aos exercícios financeiros de 2021 a 2023.

a. Por Programa

O orçamento 2023 englobou 05 (cinco) programas de governo, dos quais 02 (dois) representam Programas Finalísticos de Eixo Social (5011 e 5013); apenas 01 (um) classifica-se como Programa de Gestão e Manutenção (0032); e 02 (dois) são Operações Especiais (0909 e 0910). Esses programas totalizam 15 (quinze) ações orçamentárias.



Dotação Atualizada | Por Programa e Ação Orçamentária

Programa Governo		Ação Governo		2021	2022	2023	Variação (%)	Análise Vertical (%)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20TP	Ativos Civis da União	765.936.862	767.265.064	815.470.245	6,28%	45,38%
		0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	493.091.210	502.294.461	540.319.907	7,57%	30,07%
		09HB	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Prev. dos Servidores Públicos Federais	165.929.255	168.604.302	170.365.599	1,04%	9,48%
		212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.824.440	39.091.077	50.691.736	29,68%	2,82%
		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empr., Militares e seus Dependentes	11.722.199	11.722.199	11.277.123	-3,80%	0,63%
		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	308.002	489.722	679.559	38,76%	0,04%
		Total		1.474.811.968,00	1.489.466.825,00	1.588.804.169,00	6,67%	88,42%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado (Precatórios)	124.486.173,00	35.971.963,00		-100,00%	0,00%
		Total		124.486.173,00	35.971.963,00		-100,00%	0,00%
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536	Benefícios de Legislação Especial	26.447,00	30.116,00	32.290,00	7,22%	0,00%
		00S6	Benefício Especial - Lei N 12.618, DE 2012	1.000,00	1.000,00	13.000,00	1200,00%	0,00%
		Total		27.447,00	31.116,00	45.290,00	45,55%	0,00%
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação Em Organismos e	00PW	Contribuições Regulares a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	104.516,00	139.013,00	65.311,00	-53,02%	0,00%

Programa Governo		Ação Governo		2021	2022	2023	Variação (%)	Análise Vertical (%)
	Entidades Nacionais e Internacionais	00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	41.021,00	58.638,00	18.828,00	-67,89%	0,00%
		Total		145.537,00	197.651,00	84.139,00	-57,43%	0,00%
5011	Educação Básica de Qualidade	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	463.301,00	1.642.918,00	1.370.774,00	-16,56%	0,08%
		Total		463.301,00	1.642.918,00	1.370.774,00	-16,56%	0,08%
5013	Educação Superior - Graduação, Pósgraduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	101.214.287,00	108.169.965,00	152.254.039,00	40,75%	8,47%
		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33.829.483,00	36.196.797,00	38.062.184,00	5,15%	2,12%
		8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	28.872.853,00	12.634.838,00	12.104.150,00	-4,20%	0,67%
		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.880.388,00	3.477.576,00	4.103.112,00	17,99%	0,23%
		15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			0,00	0,00%	0,00%
		Total		166.797.011,00	160.479.176,00	206.523.485,00	28,69%	11,49%
Total		1.766.731.437,00	1.687.789.649,00	1.796.827.857,00	6,46%	100,00%		

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

O “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo” (cód. 0032) representa **88,42%** dos recursos programados para a UFPE, indicando um aumento de **6,67%** em relação a 2022. Nele destacamos a ação orçamentária “20TP”, destinada ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos. Essa ação possui a maior participação no orçamento, representando **45,38%**, ligeiramente inferior aos **45,46%** registrados em 2022.

A segunda ação com maior participação foi a de "Aposentadorias e Pensões Civis da União” (cód. 0181), que correspondeu a **30,07%** do orçamento. Em 2022, essa mesma ação representava **29,76%** do orçamento. Esta ação destina-se ao pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos ou dos seus pensionistas. Portanto, ambas ações, bem como o programa, apresentaram uma leve alteração em sua participação nos recursos da UFPE em comparação ao ano anterior, 2022.

Os programas finalísticos Educação Básica de Qualidade (cód. 5011) e Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (cód. 5013) representam **11,57%** do orçamento. Dentre as ações orçamentárias que os compõem, **73,9%** das dotações são destinadas ao “Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica (cód. 20RI)” e de Ensino Superior (cód. 20RK)”, **18,31%** à “Assistência ao Estudante de Ensino Superior (cód. 4002)”, **5,82%** à ação “Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (cód. 8282)” e **1,97%** destinado à ação “Fomento às Ações de Graduação, Pósgraduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (cód. 20GK)”. A ação 20RK, prioritariamente, é destinada a custear as atividades de manutenção e de investimentos da universidade. Em continuidade ao aumento que a ação obteve em 2022, em 2023 houve um crescimento de **40,75%** em relação ao ano anterior. A ação “4002” obteve um aumento de **5,15%** em relação a 2022. Esta ação destina-se a prover apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil. As ações 20RK, 4002 e 8282 constituíram as ações com maior volume de recursos entre os programas finalísticos.

Uma parcela das dotações alocadas nas ações 20GK, 20RK e 8282, conforme mencionado anteriormente, é composta por emendas parlamentares. Isso representa, respectivamente, **37,74%** do montante autorizado para a ação 20GK; **0,53%** da ação 20RK; e **20,58%** da ação 8282.

Os demais programas (0909 e 0910) executam despesas na área de Encargos Especiais. Eles correspondem a apenas **0,01%** do orçamento total. São despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

b. Por Função

Quanto à análise sob o aspecto funcional do Orçamento, a UFPE atendeu a três Funções de Governo: Educação (12), Previdência Social (09) e Encargos Especiais (28).

Dotação Atualizada | Por Função de Governo

Função Governo	2021	%	2022	%	2023	%	Varição (2023 x 2022)
12 Educação	1.148.981.070,00	65,03%	1.149.294.458,00	68,09%	1.256.378.521,00	69,92%	9,32%
9 Previdência Social	493.091.210,00	27,91%	502.294.461,00	29,76%	540.319.907,00	30,07%	7,57%
28 Encargos Especiais	124.659.157,00	7,06%	36.200.730,00	2,14%	129.429,00	0,01%	99,64%
Total	1.766.731.437,00	100%	1.687.789.649,00	100%	1.796.827.857,00	100%	6%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Podemos perceber que a dotação orçamentária destinada à Educação obteve um aumento de **9,32%** em relação a 2022. Em relação à representatividade no orçamento total, o crescimento foi de quase **2%**. Em 2021, o orçamento da Função Educação correspondia a **65,03%** do orçamento total, em 2022 aumentou para **68,09%**, continuando crescendo, em 2023, para **69,92%**. Na Função Previdência Social, no ano de 2023, oscilou positivamente em **0,31%** em relação ao Orçamento total, representando **30,07%** do Orçamento da UFPE.

Por fim, verificamos que a Função Encargos Especiais apresentou uma queda em 2022, em comparação ao ano de 2021. No ano de 2023, essa tendência de queda persistiu, alcançando 99,64%, representando apenas 0,01% do orçamento total. Isso decorre da aplicação das novas regras para o pagamento de precatórios, instituídas pelas ECs nºs 113 e 114, de 2021. Conforme determina o § 4º do art. 32 da LDO 2023, no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para 2023, as dotações voltadas ao pagamento de precatórios serão centralizadas na unidade orçamentária referente aos Encargos Financeiros da União (71103), com exceção daquelas sob a responsabilidade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, do Fundo Nacional de Assistência Social e dos Ministérios da Saúde e da Educação, que poderão ser alocadas nas unidades orçamentárias próprias.

c. Por Grupo de Natureza de Despesa

Dotação Atualizada | Por Grupo de Natureza de Despesa

Grupo Despesa		2021	%	2022	%	2023	%
1	Pessoal e Encargos sociais	1.538.371.616,00	87%	1.470.646.107,00	87%	1.526.168.751,00	85%
3	Outras Despesas Correntes	190.437.131,00	11%	193.109.269,00	11%	250.358.911,00	14%
4	Investimentos	37.922.690,00	2%	24.034.273,00	1%	20.300.195,00	1%
Total		1.766.731.437,00	100%	1.687.789.649,00	100%	1.796.827.857,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Na tabela "Dotação Atualizada por Grupo de Natureza de Despesa", percebe-se que a maior parcela do orçamento (85%) está sendo direcionada para despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Apesar de ainda ser inferior a 2021, houve um aumento na alocação para Pessoal e Encargos Sociais em 2023 em comparação com 2022. Entretanto, esse grupo de despesas teve uma ligeira redução percentual em sua participação no montante total da LOA 2023.

O grupo Outras Despesas Correntes apresentou um aumento significativo em termos monetários, com um acréscimo positivo de 3%. As despesas com investimentos, tanto em 2023 quanto em 2022, registraram uma diminuição em relação ao ano anterior, mantendo-se com uma participação relativamente baixa no total do orçamento.

d. Análise da Programação Orçamentária

Foi possível constatar, por meio da análise categorizada por programas, função e grupo de natureza de despesa, de modo geral, a estabilização ao longo dos anos das dotações destinadas ao financiamento da manutenção e dos investimentos da UFPE, com um leve aumento, no último ano, das Outras Despesas Correntes, sendo compensada com a diminuição, em níveis monetários, dos Investimentos. Contudo, em níveis proporcionais, as despesas discricionárias mantêm pouca expressão no orçamento da Universidade. Essa realidade se deve ao Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do teto de gastos. Esta emenda, ao estabelecer um limite para a despesa primária total, faz com que a expansão das despesas obrigatórias venha, progressivamente, comprimindo as demais despesas relevantes ao funcionamento da UFPE, com tendência a inviabilizar o seu adequado funcionamento. Sobre o assunto, no exercício de 2023, foi publicada em 30 de agosto de 2023 a Lei Complementar nº 200/2023, tratando do Regime Fiscal Sustentável – Novo Marco Fiscal. De acordo com a Nota Técnica Conjunta ConofConle/CD nº 4/2023, de 07 de novembro de 2023, os limites de despesa primária por Poder e órgão autônomo foram mantidos, seguindo-se o modelo da EC 95/2016, o que permite, em alguma medida, descentralizar, a responsabilidade pela disciplina fiscal, considerando a harmonia e independência entre os poderes, nos termos do art. 2º da CF. Ainda com base nesta nota, os limites específicos a serem observados em 2023 foram definidos no art. 12 da LCP 200/2023 e correspondem àqueles vigentes quando da aprovação do orçamento 2023 e, portanto, subordinam-se aos ditames da EC 95/2016 e suas alterações.

Ainda que o governo federal atue na contenção das despesas obrigatórias, e que a Universidade otimize seus gastos, os efeitos advindos somente serão observados no médio e no longo prazo, pois o controle do crescimento das despesas obrigatórias é condição essencial para evitar que, em função dos limites impostos sobre o conjunto das despesas primárias, venha a se repetir o processo de compressão excessiva das despesas discricionárias, como ocorreu na vigência da EC 95/2016, afirma a Nota Técnica Conjunta Conof-Conle/CD nº 4/2023.

e. Perfil do Gasto

No contexto das alterações introduzidas pelas EC 100 e 102/2019 em relação ao regime de execução obrigatória das programações orçamentárias, com alterações no § 10 do art. 165 da CF,, a administração federal passou a ter o dever de executar as programações primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. De acordo com a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (CONOF/CD), trata-se de princípio novo que define o dever de execução das programações orçamentárias, o que supera o antigo debate acerca da natureza jurídica da lei orçamentária que ampliou para todo o orçamento público, o regime jurídico de execução que já se encontrava definido para as programações incluídas por emendas individuais desde a EC nº 85, de 2015, que promoveu mudanças no art. 166 da CF.

Porém, a execução orçamentária está sujeita a um limite de movimentação e empenho. Em 2023, por meio do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, ficou estabelecida a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal.

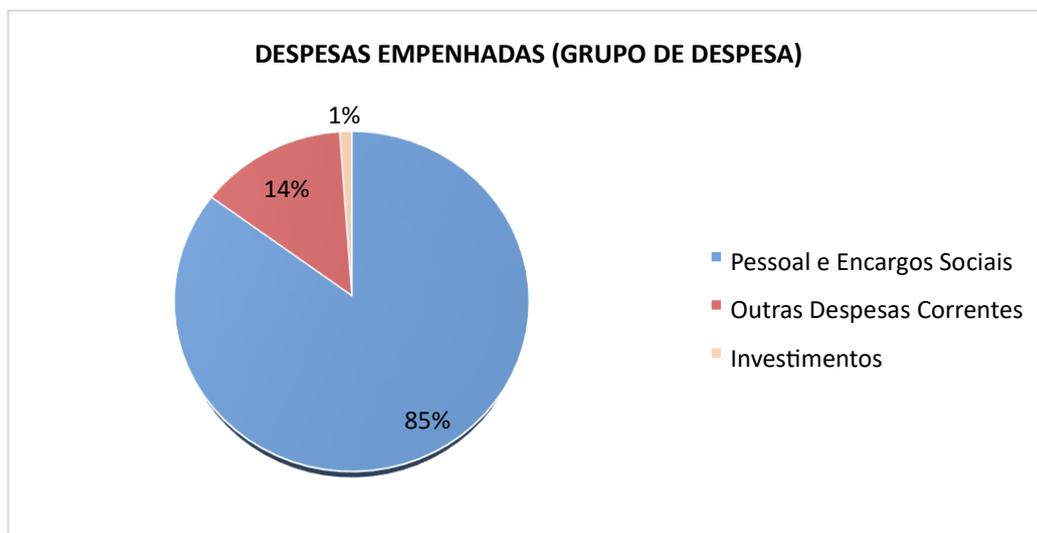
A Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com a legislação vigente, planejou e executou seu orçamento com eficiência, racionalidade, transparência, agilidade e responsabilidade. O desempenho orçamentário atingiu um valor expressivo de R\$ 1.788.198.713,54, correspondendo a mais de **99%** da dotação atualizada. Das despesas empenhadas, **97%** foram liquidadas, e **88%** foram efetivamente pagas.

Execução | Por Grupo De Natureza de Despesa

Grupo Despesa		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
1	Pessoal e Encargos sociais	1.526.168.751,00	1.521.127.282,69	1.519.921.545,57	1.368.661.998,33
3	Outras Despesas Correntes	250.358.911,00	246.826.961,49	214.093.094,54	206.303.079,03
4	Investimentos	20.300.195,00	20.244.469,36	4.415.706,65	4.316.356,65
Total		1.796.827.857,00	1.788.198.713,54	1.738.430.346,76	1.579.281.434,01

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Despesas Empenhadas (Grupo De Despesa)



A seguir será apresentada a evolução nos últimos 03 anos, de 2021 a 2023, da execução orçamentária por Grupo e Elemento da Despesa.

f. Pessoal e Encargos Sociais

As despesas do Grupo Pessoal e Encargos Sociais representam a maior parte do orçamento executado em **2023**, correspondendo a **85%**. Dentre as despesas que compõem esse grupo, com maior representatividade, identificamos as destinadas ao pagamento de servidores ativos e inativos, **51%** e **26%** respectivamente. As despesas com servidores ativos e inativos cresceram em 2023 tanto em termos de participação como em valores absolutos, em comparação com 2022.

Pessoal e Encargos Sociais | Despesas Empenhadas

Elemento Despesa		2021	%	2022	%	2023	%
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724.274.503,90	47%	727.000.746,76	50%	774.304.059,90	51%
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	363.886.952,23	24%	369.811.787,87	25%	400.168.170,39	26%
13	Obrigações Patronais	167.286.716,64	11%	165.465.927,23	11%	174.242.864,87	11%
03	Pensões	125.504.690,37	8%	129.844.779,07	9%	137.445.712,68	9%
04	Contratação por Tempo Determinado - Pes. Civil	20.188.099,15	1%	21.463.125,03	1%	23.568.930,62	2%
07	Contribuição a Entidade Fechada Previdência	2.750.330,98	0%	2.677.018,02	0%	3.330.144,84	0%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.570.137,66	0%	2.206.981,88	0%	3.078.418,66	0%
96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	2.561.644,61	0%	3.140.000,00	0%	2.850.000,00	0%
91	Sentenças Judiciais	115.585.470,47	8%	34.004.166,72	2%	1.418.056,41	0%
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.240.532,26	0%	787.452,18	0%	720.924,32	0%
Total		1.529.849.078,27	100%	1.456.401.984,76	100%	1.521.127.282,69	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

g. Outras Despesas Correntes

As despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes” representam aproximadamente **14%** da execução orçamentária. Deste percentual, **74,64%** referem-se às Despesas Discricionárias, destinadas ao funcionamento da Universidade; **0,45%** às emendas individuais; e **24,91%** foram destinadas às Despesas Obrigatórias, que correspondem aos benefícios concedidos aos servidores na folha de pagamento como: auxílios transporte, pré-escolar, alimentação, funeral e natalidade e assistência médica e odontológica, bem como as despesas com precatórios, indenizações e restituições. Na tabela “Despesas empenhadas - Outras Despesas Correntes” é demonstrada a evolução do grupo “Outras Despesas Correntes” e a participação das despesas discricionárias e obrigatórias incluídas nele. O total das despesas de custeio empenhadas aumentou **28,50%** em relação ao ano de 2022, o que se deve em parte ao fato de as despesas de manutenção sofrerem reajustes anuais.

Despesas Empenhadas | Outras Despesas Correntes

Resultado Lei		2021	%	2022	%	2023	%
2	Primário Discricionário	128.767.207,40	69,23%	137.735.326,81	71,71%	184.239.706,40	74,64%
1	Primário Obrigatório	56.733.651,88	30,50%	53.430.682,25	27,82%	61.484.522,47	24,91%
6	Despesa Discricionária Decorrente de Emenda Individual	499.600,00	0,27%	918.333,22	0,48%	1.102.732,62	0,45%
Total		186.000.459,28	100,00 %	192.084.342,28	100,00 %	246.826.961,49	100,00 %

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Desmembrando as Despesas Obrigatórias classificadas como despesas correntes, destacamos as despesas com auxílio-alimentação, que representam mais da metade (**59%**); posteriormente, vêm as despesas com indenizações e restituições (**18%**). O auxílio alimentação apresentou aumento tanto proporcional quanto monetário, em relação ao ano de 2022. As indenizações e restituições têm se mantido constantes tanto em valores absolutos quanto a nível proporcional, oscilando em torno de 1% a cada ano, considerando os últimos 3 anos. As despesas

com sentenças judiciais tiveram uma diminuição significativa ao longo dos 3 anos: caiu de R\$ 11.072.883,91 (onze milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) em 2021, representando 20% naquele ano, para R\$ 3.490.681,48 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) em 2022, o que corresponde a 7% das despesas obrigatórias empenhadas, chegando a R\$ 0,00 (zero) em 2023, ou seja, não houve empenho de sentenças judiciais em 2023. Sobre o assunto foi esclarecido anteriormente acerca da aplicação das novas regras para o pagamento de precatórios, instituídas pelas ECs nºs 113 e 114, de 2021.

Despesa Empenhada | Outras Despesas Correntes | Despesas Obrigatórias

Elemento Despesa		2021	%	2022	%	2023	%
46	Auxílio-Alimentação	27.917.647,52	49%	27.885.671,81	52%	36.258.595,61	59%
93	Indenizações e Restituições	10.596.466,96	19%	10.666.260,46	20%	10.841.875,27	18%
49	Auxílio-Transporte	1.295.653,95	2%	4.957.820,33	9%	7.401.999,06	12%
08	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	3.546.772,50	6%	3.435.397,27	6%	3.553.893,05	6%
04	Contratação por Tempo Determinado - Pes. Civil	1.673.951,37	3%	2.095.457,70	4%	2.722.318,99	4%
96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	491.400,12	1%	551.000,00	1%	467.324,56	1%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	112.428,75	0%	319.525,30	1%	206.979,93	0%
59	Pensões Especiais	26.446,80	0%	28.867,90	0%	31.536,00	0%
91	Sentenças Judiciais	11.072.883,91	20%	3.490.681,48	7%		0%
Total		56.733.651,88	100%	53.430.682,25	100%	61.484.522,47	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

As despesas discricionárias, **74,64%** do grupo “Outras Despesas Correntes”, são destinadas ao funcionamento da universidade. As despesas com contratação de serviço terceirizado (serviços de vigilância, portaria, limpeza, manutenção e conservação predial, serviços de energia elétrica, água, esgoto e telefonia) representaram, em 2023, a maior parcela deste grupo, **58,68%**; em seguida, o auxílio financeiro a estudantes, com **23,07%** de participação nas despesas discricionárias empenhadas; as demais despesas de custeio totalizam **18,25%**, destacando-se as Despesas de Exercícios Anteriores, que somaram, em 2023, **8%** do total das despesas

de custeio discricionárias empenhadas, o que demonstra um aumento significativo em relação aos dois anos anteriores, em que a razão dessas despesas não somava 1%. Isso se deve, em grande parte, ao pagamento do Programa de Regularização Fiscal Educação - PREFIS Educação, relativo à Taxa de Coleta de Lixo, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e aos pagamentos decorrentes de repactuações contratuais.

Despesas Empenhadas | Outras despesas correntes | Despesas discricionárias

Elemento Despesa		2021	%	2022	%	2023	%
39	Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	72.242.169,41	56%	83.203.254,99	60%	108.763.416,77	59%
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.356.704,59	34%	41.600.678,03	30%	42.755.188,82	23%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.482.328,31	1%	498.716,70	0%	14.842.027,73	8%
33	Passagens e Despesas com Locomoção	237.229,82	0%	2.100.367,26	2%	4.922.820,15	3%
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.684.468,45	3%	3.478.770,47	3%	4.857.975,24	3%
30	Material De Consumo	2.268.784,99	2%	3.426.686,26	2%	2.966.666,33	2%
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.698.383,22	4%	2.083.137,71	2%	2.914.070,79	2%
36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	897.728,71	1%	892.616,19	1%	1.627.118,14	1%
14	Diárias - Pessoal Civil	110.299,85	0%	831.698,31	1%	1.036.636,48	1%
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.849,12	0%	214.268,48	0%	352.715,54	0%
41	Contribuições	135.561,00	0%	192.136,00	0%	176.499,40	0%
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0%	33.279,50	0%	71.995,00	0%
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0%	72.026,63	0%	46.269,87	0%
93	Indenizações e Restituições	5.299,93	0%	26.023,50	0%	9.038,76	0%
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	17.000,00	0%		0%		0%
Total		129.266.807,40	100%	138.653.660,03	100%	185.342.439,02	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

h. Investimentos

No ano de 2023 a aplicação dos recursos em despesas de investimento teve uma queda de **16%** em relação a 2022. Ao longo dos anos, tem-se observado uma redução progressiva nas despesas relacionadas ao grupo de investimentos. Isso ocorre, em parte, devido à necessidade de priorização das despesas de manutenção, resultando na suspensão de parte do planejamento de investimentos para reduzir o déficit orçamentário. Essa medida é essencial para garantir recursos para atender aos contratos de manutenção predial necessários às atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.

Em 2023, este grupo apresentou a menor participação do orçamento executado em comparação aos demais grupos, **1%**. Dos valores consignados em investimento, a maior parte, **59%**, foi destinada a obras. Dentre as obras contempladas destacamos: Construção da Praça das Humanidades, localizada entre os Centros de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), de Artes e Comunicação (CAC) e de Educação (CE), todos localizados no Campus Recife da UFPE (Contrato nº 076/2023); Construção do Centro de Bioterismo - 3ª Etapa (Contrato nº 16/2022); Intervenção de Acessibilidade Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (Contrato nº 23/2022) e do Centro de Artes e Comunicação (Contrato nº 64/2022), ambos localizados no Campus Recife da UFPE; Reforma das Cobertas do Centro de Artes e Comunicação (Contrato nº 72/2022) e do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (Contrato nº 83/2023), ambos do Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco; Melhoria da Infraestrutura do Departamento de Antibióticos do Centro de Biociências do Campus Recife da UFPE (Contrato nº 83/2022); Acessibilidade Física da Sede do Centro de Biociências do Campus Recife da UFPE (Contrato nº 64/2023); Ampliação da capacidade de pesquisa e inovação do Centro de Informática (CIn) da Universidade Federal de Pernambuco (Contrato 101/2023).

As despesas com aquisição de equipamentos e material permanente correspondem a **35%** do total das despesas empenhadas em investimentos, uma diminuição de **29,44%** em relação ao ano anterior.

Despesas Empenhadas | Investimentos

Elemento Despesa		2021	%	2022	%	2023	%
51	Obras e Instalações	27.916.811,10	74%	12.950.635,70	54%	11.859.769,00	59%
52	Equipamentos e Material permanente	9.127.784,37	24%	9.994.032,22	42%	7.051.601,58	35%
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	309.660,00	1%	828.488,09	3%	1.112.738,78	5%
39	Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orc.		0%		0%	197.200,00	1%
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		0%	4.643,64	0%	23.160,00	0%
30	Material de Consumo		0%	14.900,00	0%		0%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	243.186,60	1%	224.039,57	1%		0%
Total		37.597.442,07	100%	24.016.739,22	100%	20.244.469,36	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

1.2 Gestão de Recursos Próprios

Os recursos diretamente arrecadados, de natureza financeira e não financeira, são aqueles cuja arrecadação tem origem no esforço próprio da universidade, nas atividades de fornecimento de bens ou serviços e na exploração econômica do próprio patrimônio, e remunerada por preço público ou tarifas, bem como o produto da aplicação financeira de parte desses recursos.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) apresentou ao Ministério da Educação (MEC) uma estimativa de receita própria no valor de R\$ 21 milhões para a sua inclusão na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Desse montante, R\$ 15,8 milhões foram alocados na Fonte 50 e R\$ 5,3 milhões na Fonte 81. Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 32/2022, foi aprovado um acréscimo de R\$ 5 milhões, elevando a previsão de receita para R\$ 26,2 milhões, representando um aumento de aproximadamente 24%. Essa revisão foi posteriormente oficializada com a publicação da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA 2023).

Ao longo do exercício de 2023, as reestimativas realizadas pelas unidades gestoras possibilitaram alterações na previsão de diversos fatos geradores, conseqüentemente, uma previsão de receita maior do que a prevista inicialmente por nossa unidade orçamentária, se aproximando, desta forma, do valor

consignado na LOA 2023. Em decorrência dessas reestimativas, houve um aumento na previsão da receita própria nas Fontes de Recursos 050/096 e uma frustração na Fonte de Recurso 081, o que possibilitou a realização de pedidos de remanejamento entre fontes, refletindo assim na dotação autorizada.

Despesas Fixadas | Recursos Próprios

Grupo Fonte	Fonte Recursos	Projeto Inicial da LOA - Fixação Despesa	Dotação Atualizada
1	050	20.903.436,00	23.354.387,00
	081	5.380.230,00	2.865.230,00
	096		15.000,00
Total		26.283.666,00	26.234.617,00
3	050		804.244,00
	081		49.049,00
Total		0,00	853.293,00
Total		26.283.666,00	27.087.910,00

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

No tocante à realização da receita, o montante total dos Recursos Próprios arrecadados em **2023** foi de **R\$ 23.241.851,43** como resultado da receita líquida auferida, o que corresponde algo em torno de **88,43%** da previsão atualizada da receita, ou seja, houve frustração de receita de **11,57%**.

Essa diferença negativa de **11,57%** entre estimativa e arrecadação foi impulsionada pelas receitas originadas de convênios (081), pela frustração na previsão do Convênio nº 07/2023, que visa a cooperação técnica, científica e financeira na área de pesquisa e inovação para a execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado “Recife Cidade Parque: Plano Estratégico da Paisagem”. O montante inicialmente alocado na LOA 2023 para o referido convênio foi de R\$ 4.620.500,00. Contudo, após várias alterações no cronograma de desembolso realizadas ao longo do exercício, a previsão final de arrecadação para o exercício de 2023 passou para R\$ 1.883.752,00, ocorrendo desta forma, uma frustração total de

R\$ 2.736.748,00. Além deste, a expectativa de celebração de dois instrumentos não se concretizou, um deles referente ao Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para Estudo com Modelos de Gestão de Ativos e Passivos (ALM) Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 100 mil e outro voltado à Formação Continuada de Professores: compartilhando saberes, fazeres e compromissos com foco na aprendizagem, no valor de R\$ 659.730,00. No entanto, essa diferença de 11,57% também considera um excesso de arrecadação nas Fontes de Recursos 050 e 096, proveniente do aumento nas previsões das receitas de concursos públicos e processos seletivos; ressarcimento à UFPE, em conformidade com a Resolução nº 08/2018 – CONSAD e de Doações Nacionais.

Além disso, ocorreu a devolução, no valor de R\$ 50.693,82 que foi deduzido da Receita Líquida e impactou diretamente o limite orçamentário recebido, do Convênio nº 72/2021UFPE, celebrado entre a UFPE e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, o qual tinha por objeto a Realização do Projeto Melhoria da Estrutura e Equipagem do SIS - Serviço Integrado de Saúde da UFPE, com vigência encerrada em 12/04/2023 e toda arrecadação realizada em 2022. Dessa forma, permanecendo o valor de R\$ 44.605,00 no ativo financeiro para apuração do superávit em 31.12.2023.

Em resumo, a composição desses recursos arrecadados se deu da seguinte forma: 89,81% na fonte de recursos 050 (próprios livres); 10,13% na fonte de recursos 081 (convênios) e 0,06% na fonte de recursos 096 (doações nacionais).

Receita Orçamentária Líquida

Fonte Recursos		2021	%	2022	%	2023	%
050	Recursos Próprios Livres da UO					20.873.447,97	89,8%
081	Convênios					2.353.403,46	10,1%
096	Doações Nacionais					15.000,00	0,1%
50	Rec. Próprios Primários de Livre Aplicação	13.151.832,49	93,2%	15.782.852,75	93,3%		
80	Recursos Próprios Financeiros	45,61	0,0%	58,83	0,0%		
81	Recursos de Convênios	961.531,71	6,8%	1.100.803,97	6,5%		
96	Doações Pessoas Físicas e Instit. Pub. e Priv. Nacionais			25.000,00	0,1%		
Total		14.113.409,81	100%	16.908.715,55	100%	23.241.851,43	100%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Destacamos que houve mudança nas fontes de recursos da UFPE, passando a especificação das fontes de dois para três dígitos, não inviabilizando, portanto, a comparação entre os anos. Essa alteração está em conformidade à Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, a qual estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como à Portaria SOF/ME Nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, que divulga os códigos de Fontes de Recursos válidos a partir de 1º de janeiro de 2023 para a União.

Em comparação a 2022 houve um aumento aproximado de 37,45% da arrecadação total. Assim, mesmo diante da Revisão PLOA 2023.1, realizada pelo SPO, ter acrescentado a nossa UO o valor de R\$ 5.280.230,00 na fonte próprios livres (050), o aumento foi praticamente absorvido pelo aumento da arrecadação. Entretanto, considerando que a arrecadação das receitas originadas de convênios (081) foi menor que a previsão em 56,26%, após realizadas as reestimativas das receitas ao longo do ano, mediante apuração de uma frustração, foi possível efetivar os remanejamentos necessários entre as dotações consignadas nas fontes 081, 050 e 096.

Detalhando a origem desses recursos por Natureza da Receita, destacam-se: 46,8% relativos aos serviços administrativos e comerciais gerais; 22,9% referentes aos serviços administrativos e comerciais intra-orçamentários; e 10,1% referentes aos aluguéis (representando a cessão de áreas físicas):

Origem da Receita Orçamentária Líquida | Por Natureza da Receita

Natureza Receita		Receita Orçamentária (Líquida)	%
16110101	Serv. Administratit. e Comerciais Gerais-Princ.	10.884.643,65	46,8%
76110101	Serv. Admin. e Comerciais Gerais-Princ.-Intra	5.314.897,90	22,9%
13110111	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	2.344.427,94	10,1%
17320101	Transf. Rec. Org. União Conv. Mun./Entid.-Princ.	2.333.479,34	10,0%
16110201	Inscr. em Concursos e Proc. Seletivos-Principal	1.581.342,50	6,8%
16110401	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal	460.750,00	2,0%
19229901	Outras Restituições-Principal	103.323,10	0,4%
15110101	Receita Industrial-Principal	82.641,53	0,4%
24320101	Transf. Conv. Mun. e Ent. para Org. União-Princ.	70.617,94	0,3%
19210301	Indenização por Sinistro-Principal	64.803,00	0,3%
17410101	Transf. Rec. Org. União Conv. Instit. Priv.-Princ.	25.000,00	0,1%
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos-Princ.	14.814,00	0,1%
13110112	Aluguéis e Arrendamentos-Multas e Juros	11.791,24	0,1%
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	13,11	0,0%
24220101	Transf. Conv. Est/DF/Ent. para União-Princ.	(50.693,82)	-0,2%
Total		23.241.851,43	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

1.3 Execução dos Recursos Próprios

A execução orçamentária dos Recursos Próprios totalizou em R\$ 24 milhões, o que corresponde 88,75% da Dotação Autorizada, composta pelo orçamento consignado na LOA e pela posterior incorporação do Superávit Financeiro. Em relação à arrecadação líquida auferida pela UFPE, no presente exercício, no montante de R\$ 23.241.851,43, praticamente 100% dos recursos foram executados. Adicionalmente, com o superávit de R\$ 853.293,00, compreendido nas fontes 3050 (Recursos Próprios Livres da UO) e 3081 (Convênios), nos montantes de R\$ 804.244,00 e R\$ 49.049,00, respectivamente, foi possibilitado um acréscimo na execução de aproximadamente 3%. Assim, do total empenhado, R\$ 24 milhões, foram liquidados 13,5 milhões (56,42%) e pagos 12,7 milhões (52,97%) até o encerramento do exercício.

Recursos Próprios | Por Fonte de Recursos

Grupo Fonte	Fonte Recursos Reduzida	Previsão Atualizada da Receita	Receita Orçamentária (Líquida)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
1	Recursos do Tesouro	050	20.903.436,00	20.873.447,97	20.862.522,61	11.391.219,71	10.561.545,66
		081	5.380.230,00	2.353.403,46	2.353.403,46	2.152.324,58	2.152.324,58
	- Exercício Corrente	096		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total		26.283.666,00	23.241.851,43	23.230.926,07	13.558.544,29	12.728.870,24
3	Recursos do Tesouro	050			804.192,00		
	- Exercícios Anteriores	081			4.443,31	4.443,31	4.443,31
	Total				808.635,31	4.443,31	4.443,31

Fonte: Tesouro Gerencial 2024

Os limites orçamentários para a execução desses recursos são liberados em conformidade com a receita líquida apurada no período. E a distribuição interna desses limites considera o valor arrecadado pelas Unidades Gestoras Executoras (UGE). A necessidade prévia de arrecadação à execução dos créditos se deve, em especial, ao §4º do art. 1º do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023 que afirma que “os passivos financeiros decorrentes de obrigações orçamentárias das fontes de recursos 004, 005, 013, 038, 048, 049, 050, 051, 059, 063, 065, 081, 082, 096, 116, 117, 134, 136 e 138 não devem superar os ativos financeiros existentes nas respectivas fontes.

a. Excesso/Frustração de Receita e Superávit Financeiro

A Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (LDO 2023) tratou em seu art. 69, § 21, inciso II, de possibilitar que as despesas custeadas com as receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino superior e pelos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, não sejam consideradas para fins de apuração do montante a que se refere o § 1º do art. 69 desta lei, nem de limitação de empenho e movimentação financeira; e no caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro referentes às mencionadas receitas, não serão mais necessários cancelamentos compensatórios de dotações sobre as programações do Ministério da Educação.

Desta forma, as solicitações de créditos adicionais, à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro, são encaminhadas para apreciação/aprovação da Junta de Execução Orçamentária (JEO) que deverá considerar, além do cenário fiscal, as demandas apresentadas pelos demais órgãos da União, tendo em vista que mesmo que as despesas das instituições federais de ensino custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios estejam excluídas dos limites estabelecidos pelo novo regime fiscal, de acordo com o art. 107, § 6º-A, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), **“ainda são consideradas na apuração do cumprimento da meta de resultado primário definida no art. 2º da LDO 2023”** (Mensagem SIAFI 2023/3358053).

Com isso, os recursos pertencentes à unidade orçamentária arrecadadora, sejam pelo excesso de arrecadação ou pelo superávit financeiro, podem ser revertidos integralmente para os seus orçamentos. Com o advento da Lei Complementar nº 200/2023, que trata do Regime Fiscal Sustentável, as **despesas vinculadas a esses recursos também permaneceram excluídas da incidência do limite** relativo às despesas primárias. Com a mudança, vislumbra-se o estímulo da universidade em realizar parcerias, incorporando recursos que trazem consigo inúmeros benefícios para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral.

Todavia, a abertura de créditos por meio de cancelamentos compensatórios de dotações que estão consignadas na LOA é uma possibilidade de gerenciar internamente remanejamentos entre suas Fontes, conduzido pelo excesso/frustração de arrecadação apurado a cada Reestimativa realizada ao longo do ano. Portanto, esse gerenciamento ocorre no Processo de Estimativa e Reestimativa de Receitas Próprias, vinculando a necessidade das unidades gestoras realizarem previsões mais precisas para evitar perdas orçamentárias, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 – LDO 2024, que trata do regime de execução obrigatória das programações orçamentárias.

Nesse contexto, como detalhado no tópico anterior, a UFPE, obteve frustração de receitas. Considerando-se frustração de receita como a diferença negativa entre os valores arrecadados e os valores estimados, em 2023, tendo como referência o total de recursos próprios, a UFPE obteve frustração de R\$ 3 milhões.

Ainda, ao observamos detalhadamente as fontes de recursos, a UFPE obteve um impacto negativo de menos de R\$ 30.000,00 na Fonte 050 (Recursos Próprios Livres), um déficit de aproximadamente R\$ 3 milhões na Fonte 081 (Convênios) e um excesso de R\$ 15 mil na Fonte 096 (Doações Nacionais). Essas variações foram objeto de redistribuição entre si, não necessitando realizar pedido de alteração orçamentária sem compensação e sim mediante remanejamento entre as fontes.



Quanto ao Superávit Financeiro (SF), ele é apurado e divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Em 2023, o superávit atribuído à UFPE foi comunicado mediante a Portaria STN nº 1.585, datada de 23 de fevereiro de 2023, totalizando R\$ 804.244. Posteriormente, esse montante foi integrado ao nosso orçamento por meio de suplementação.

Por fim, as Receitas Próprias, geradas pelo esforço da instituição, têm complementado os valores fixados nas matrizes de distribuição dos recursos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes e de Capital” - OCC que compõem o orçamento da universidade, além de suprir as demandas de receitas vinculadas a contratos, convênios e outros instrumentos.

1.4 Suplementação Orçamentária

Em 19 de abril de 2023 o Ministério da Educação emitiu o Ofício nº 117/2023/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, o qual informava que a UFPE teria sua dotação orçamentária aprovada na LOA 2023 suplementada no valor de R\$ 28.040.549,00 (vinte e oito milhões, quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais), em resposta às reduções orçamentárias verificadas nos últimos exercícios no âmbito do Ministério da Educação.

Suplementações Orçamentárias

Ação Governamental	Grupo Despesa	Portaria nº 129/23	Remanejamentos	Portaria nº 316/23	Portaria nº 371/23	Total
15R3	4	7.001.475	-7.001.475	-	-	0
20RK	3	20.047.995	1.000.000	600.000	14.230.486	35.878.481
20GK	3	-	-	60.000	-	60.000
4002	3	991.079	-	-	-	991.079
8282	4	-	6.001.475	-	-	6.001.475
Total		28.040.549	0	660.000	14.230.486	42.931.035

Para o cálculo desse montante foram observadas as regras constantes do art. 25 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO-2023), que definiu a aplicação do IPCA sobre as dotações finais de 2022, conforme entendimento exarado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), bem como, a dotação atualizada de 2019, sem emendas parlamentares, acrescida de **4,3%** para as despesas discricionárias. Do resultado apresentado para esses dois parâmetros, adotou-se o maior valor para recomposição, que no caso da UFPE, foi o montante apurado para 2019.

As suplementações foram autorizadas por meio da Portaria GM/MPO nº 129 e efetivadas em 15 de maio de 2023, na fonte “1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro, excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública”. E a liberação de seus limites de empenho foi realizada na ordem de 20% ao mês a partir de junho de 2023, finalizando em outubro, conforme Ofício Circular nº 14/2023/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Ao longo do exercício, essa suplementação passou por realocações entre ações e grupos de despesas, adaptando-se às demandas específicas da universidade, conforme detalhado na TABELA DE RECOMPOSIÇÃO.

Adicionalmente, mediante a Portaria GM/MPO nº 316 de 3 de novembro de 2023, houve um acréscimo de 600 mil no orçamento destinado à execução do Projeto intitulado

"Realização do 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos – CONAP pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)". Além disso, foi alocado um montante de 60 mil na ação 20GK para assegurar a cobertura das despesas da avaliação destinada à acreditação de cursos de graduação pelo sistema Arcu-Sul, referente ao Ciclo 2023.

Em dezembro, em atendimento ao Ofício nº 185/2023 do Gabinete do Reitor, que solicitava recursos adicionais para garantir a participação no Programa de Regularização Fiscal Educação (PREFIS Educação) do Município do Recife, o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou, por meio da Portaria GM/MPO nº 371, datada de 14 de dezembro de 2023, um valor adicional de R\$ 10.000.000,00. Além disso, na mesma portaria, foram disponibilizados R\$ 4.230.486,00 adicionais, destinados aos reajustes e repactuações contratuais, atendendo parcialmente, a solicitação de nova recomposição a fim de cumprir as demandas de encerramento do exercício de 2023.

1.5 Principais Desafios e Ações Futuras

a. Desafios

Garantir a continuidade operacional e a eficácia institucional em um cenário financeiro adverso representa um desafio crucial. A instituição enfrenta a necessidade de equilibrar suas atividades e alcançar seus objetivos estratégicos, mesmo diante de recursos limitados e incertezas financeiras. Isso envolve a busca por soluções inovadoras, estratégias de gestão eficazes e a maximização do uso dos recursos disponíveis para garantir sua sustentabilidade a longo prazo. Além disso, é necessário adaptar-se às mudanças do ambiente financeiro e buscar oportunidades de crescimento e desenvolvimento, a fim de preservar sua relevância e impacto positivo na comunidade e na sociedade em geral.

b. Ações Futuras

Concluir a implementação do Sistema de Receita Própria para aprimorar significativamente o processo de estimativa e reestimativa de Receita Própria. Esse sistema será fundamental para monitorar de maneira mais eficaz eventuais excessos ou insuficiências de receita. Com isso, pretende-se alcançar uma gestão mais ágil e precisa dos recursos, garantindo sua aplicação efetiva em atendimento às necessidades prioritárias da instituição.

Implementar e promover de forma consistente uma política de aprendizagem organizacional direcionada aos procedimentos relacionados à gestão orçamentária e financeira. Isso compreende a condução de treinamentos, programas de capacitação e a disseminação de boas práticas, com o objetivo de reforçar a habilidade dos servidores nas áreas administrativas e financeiras das unidades. O propósito é capacitá-los a enfrentar desafios orçamentários, assegurando uma administração eficaz dos recursos disponíveis.

Desenvolver e aplicar estratégias destinadas a aumentar o Coeficiente de Aluno Equivalente, com o intuito de ampliar a participação nos recursos alocados pelo Ministério da Educação (MEC). O Coeficiente de Aluno Equivalente é um indicador fundamental de eficiência e qualidade, utilizado como um dos principais critérios na distribuição de recursos entre os Institutos Federais de Ensino Superior (IFES). Ele possui um peso significativo em sua composição, sendo complementado por outros indicadores relevantes relacionados à produção e pesquisa acadêmica.

Desenvolver ações estratégicas que permitam a instituição prosperar mesmo diante das restrições orçamentárias. Isso envolve a identificação de oportunidades de captação de recursos, parcerias estratégicas e o alinhamento das atividades institucionais com as prioridades e metas estabelecidas. A elaboração de um plano estratégico sólido proporcionará uma visão clara do caminho a ser seguido, considerando as limitações orçamentárias existentes.



Implementar iniciativas que visem a otimização dos gastos da instituição, com especial atenção para a redução de despesas com manutenção. Essa otimização deve ser realizada de maneira criteriosa, assegurando que não haja impactos negativos no adequado funcionamento das atividades institucionais. A busca por eficiência operacional e a identificação de áreas passíveis de otimização contribuirão para a maximização dos recursos disponíveis.



2. Esfera Contábil e Financeira

Esta seção do RG 2023 traz algumas informações relevantes a respeito da esfera contábil e financeira da Universidade Federal de Pernambuco. Buscou-se trazer da forma mais transparente e acessível temas e comentários sobre as Demonstrações Contábeis (DC's), e outras temáticas afins.

Acrescentamos breve relato a respeito de atividades desenvolvidas no exercício de 2023 e expectativas quanto a implementação de novas rotinas a serem estabelecidas no curto prazo também foram mencionadas, de forma a proporcionar um acompanhamento da evolução dos procedimentos contábeis na UFPE.

No curto prazo, os desafios envolvem: continuarmos avançando na gestão do conhecimento; recompormos o quadro técnico; continuarmos superando as demandas cada vez maiores por informações da instituição; atendermos aos normativos legais e técnicos e aos diversos procedimentos contábeis e financeiros com excelência.

2.1 Publicação de Manuais | Gestão De Conhecimento

Continuamos os esforços para contribuir com a publicação de manuais e documentos que trazem à comunidade informações sobre as rotinas realizadas no dia a dia e que exigem compromisso na atuação de todos os envolvidos nos processos de execução orçamentária e financeira. Os manuais são disponibilizados na página da UFPE: www.ufpe.br/proplan/contabilidade

2.2 Obrigatoriedade do E-Social, EFDEINF e DCTFWEB

No exercício de 2022 entrou em vigor a exigência da escrituração das notas fiscais de prestação de serviços com retenção de INSS na fonte (conforme Decreto nº 6.022/2007, IN RFB nº 2.005/2021, IN RFB nº 2.043/2021, entre outros normativos) e foi necessário a UFPE trabalhar na otimização dos fluxos dos processos de

pagamentos. Em setembro de 2023, os demais tributos federais Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins passaram a ser escriturados na EFD-Reinf, sendo o recolhimento obrigatório por DARF emitido na DCTFWeb a partir da competência de janeiro de 2024.

Na esfera de impostos e contribuições sobre a folha de pessoal, os valores retidos a título de imposto de renda retido na fonte apurados sobre a folha de pagamento e escriturados no eSocial, passaram a ser recolhidos também por meio de Darf numerado emitido na DCTFWeb a partir de maio de 2023 (período de apuração abril/2023).

A instituição tem atendido às novas exigências buscando capacitar as equipes envolvidas e estruturar fluxos mais eficientes para atendimento às obrigações acessórias impostas pela legislação tributária, contudo identifica-se a necessidade de atuação dos órgãos superiores buscando soluções junto à RFB, ao SERPRO e à STN no sentido de integração entre os sistemas e melhor aproveitamento das informações que são introduzidas em várias plataformas diferentes para atender às demandas de execução orçamentária e financeira e às obrigações tributárias acessórias onerando as equipes com trabalhos muitas vezes de digitação.

2.3 Publicação de Informações de Pagamentos

Estamos trabalhando para melhorar a temporalidade na divulgação de informações de pagamentos. Nesse tópico vale comentar que as remessas de recursos não atendem a um cronograma regular e único. Dependendo se a despesa ocorre no âmbito da execução de recursos ordinários, de recursos descentralizados ou de convênios ou ainda de emendas parlamentares, há cenários e prazos diferentes que prejudicam inclusive o atendimento aos normativos que dispõem que os pagamentos sejam feitos de acordo com a ordem cronológica de liquidação. Em 2023 a PROPLAN divulgou o Painel de Pagamentos (BI) que disponibiliza, entre outros, informações sobre pagamentos, e está disponível para consulta em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2UzMDU5YTctYzRIYyooZmM2LTk5ZWQtZGQ1NGJiODU1MzYyIiwidCI6ImUyZjc3ZDAwLTAxNjMtNGNmNio5MmlwLTQ4NGJhZmY5ZGY3ZCJ9>

2.4 Procedimentos Contábeis

a. Obrigações contratuais

Os fluxos para a correta utilização das contas de obrigações contratuais foram implementados como resultado da articulação da DCF e suas coordenações com os setores envolvidos e a UFPE apresenta com regularidade a situação das contas de controle de contratos.

Os próximos desafios referem-se à regularização de contas do ativo, a seguir descritas:

Garantias contratuais (Seguros-Garantia em Execução)

Para o exercício de 2024 a Diretoria de Contabilidade e Finanças pretende acionar os setores responsáveis para implementação de rotinas relacionadas ao registro de garantias contratuais.

Ativo Não Circulante - Bens Móveis

A implementação do SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial não ocorreu em 2023, ficando para meados do exercício de 2024 o início de sua operação na UFPE. Com a implementação do SIADS espera-se regularizar o registro da depreciação dos bens móveis. O SIPAC apresenta muitas instabilidades e dificuldades para a manutenção desses registros.



Bens Imóveis

Para o exercício de 2024 a Diretoria de Contabilidade e Finanças pretende acionar os departamentos responsáveis para implementação de trabalhos relacionados ao inventário de bens imóveis e de avaliação/ baixa dos bens imóveis (principalmente no que tange à conta de obras em andamento).

Intangível

No exercício de 2022, foram tomadas providências a respeito de padronização nos registros e regularizações e baixas nas contas de intangíveis da UFPE. A partir de um trabalho conjunto entre a DCF/PROPLAN e a DGBS/PROGEST. Atualmente, com os registros regularizados, espera-se a completa implementação do SIADS para iniciar a amortização dos bens intangíveis.

2.5 Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DC's) da Universidade Federal de Pernambuco são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/86, alterado pelos Decretos nº 9.428/18 e 9.528/18, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei

Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. As DC's são elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI. As estruturas e a composição das DC's estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante PCASP). Dessa forma as DC's são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial (BP);**
- II - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);**
- III - Balanço Orçamentário (BO);**
- IV - Balanço Financeiro (BF);**
- V - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).**

As DC's da Universidade Federal de Pernambuco são elaboradas de forma consolidada, automaticamente no SIAFI web, porém alguns procedimentos são adotados para que as informações sejam representadas de maneira regular e confiável, tais como:

O registro da liquidação da despesa é realizado de forma centralizada na Coordenação de Análise e Pagamentos (CAP/DCF), de posse dos processos devidamente instruídos, encaminhados pelas Unidades Gestoras, onde consta a documentação relativa à liquidação da despesa;

Desde 2017 funciona a Coordenação de Conformidade de Gestão (setor responsável por realizar a conformidade na execução orçamentária e financeira da instituição);

A DCF também conta com a Coordenação de Análises Contábeis, que além de regularizações de eventuais lançamentos contábeis equivocados, funciona, também, como setor de orientação em procedimentos contábeis;

Além dos mecanismos acima, existem a Auditoria Interna e a Controladoria, responsáveis pelo suporte à instituição no que tange ao atingimento dos seus objetivos de forma eficiente e buscando sempre a melhoria dos processos também nas áreas da execução orçamentária, financeira e patrimonial, entre outros.

A DCF atua junto às unidades gestoras elaborando e publicando orientações técnicas sobre os procedimentos que envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial.

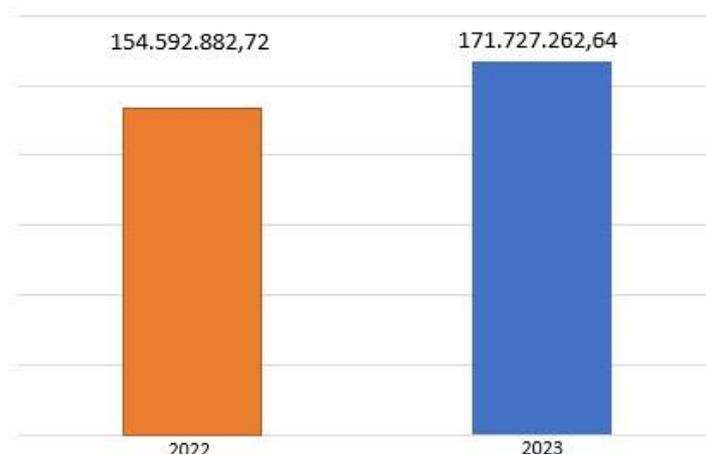
Acompanha ao longo do exercício o atendimento dos preceitos normativos.



2.6 Balanço Financeiro

Iniciando com a análise de algumas DC's, seguem informações extraídas do Balanço Financeiro (2023) desta UFPE. O Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa apresentam o fluxo financeiro do exercício.

Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa



Comparando o resultado financeiro evolutivo dos exercícios 2022 e 2023, a Universidade Federal de Pernambuco apresenta um valor acumulado, em caixa, no exercício 2023 de R\$ 171.727.262,64 (cento e setenta e um milhões setecentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), contra um valor em 2022 de R\$ 154.592.882,72 (cento e cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), obtendo assim, em sua Geração Líquida de Caixa no exercício de 2023, em termos percentuais, um aumento do saldo financeiro na ordem de 11,08% sendo, em termos absolutos, um acréscimo em relação ao período anterior de R\$ 17.134.379,92 (dezessete milhões cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

O Resultado financeiro representa o confronto entre Ingressos e Dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da instituição. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro nas DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os quadros abaixo demonstram o Resultado Financeiro e Geração Líquida de Caixa do período.

Geração Líquida de Caixa		
Especificação	2023	2022
Receitas Orçamentárias	23.297.595,29	17.377.147,087
Transferências Financeiras Recebidas	2.476.244.869,39	2.341.965.791,77
Recebimentos Extraorçamentários	286.242.164,20	188.726.292,33
(-) Despesas Orçamentárias	-2.128.331.619,38	-1.914.744.301,96
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-456.169.551,20	-437.966.773,67
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-184.149.078,38	-198.423.635,71
Resultado Financeiro	17.134.379,92	-3.065.480,16

Fonte: SIAFI/2023

Caixa e Equivalentes				
Mês Lançamento	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%
'= CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	-	613,73	0,00	-
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	42.584.314,50	35.949.755,88	24,80	18,46
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	129.142.948,14	118.635.588,11	75,20	8,86
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- PGTO INST - OFSS	-	6.925,00	0,00	-
Total	171.727.262,642	154.592.882,72	100,00	11,08

Fonte: SIAFI/2023

O grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa", compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A maior parte dos recursos financeiros em caixa é advinda da STN/União e convênios mantidos com diversos entes.

Neste ponto, vale comentar brevemente a respeito da metodologia de apuração dos recursos em limite de saque que a SPO/SE/MEC adota, em consonância com a adotada pela STN. Os recursos parados em caixa (relativos a recebimentos de repasses de convênios, entre outros, que não tem a respectiva liquidação e o posterior pagamento) têm impacto no montante de recurso que a UFPE recebe para honrar o pagamento das despesas ordinárias da instituição.

Ao final de 31/12/2023, a Universidade Federal de Pernambuco-UFPE apresentou o seguinte **Balanco Financeiro**:

Ingressos				
Especificação	2023	2022	AV%	AH%
Receitas Orçamentárias	23.297.595,29	17.377.147,08	0,79	34,07
Vinculadas	30.312.670,02	19.054.046,84	1,03	59,09
- Educação	53.707,61	468.431,53	0,00	-88,53
- Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.036,25		0,00	
- Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	30.256.791,16		1,03	
- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e P.		18.585.615,31		
- Recursos Não Classificados	135,00		0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-7.015.074,73	-1.676.899,76	-0,24	318,34
Transferências Financeiras Recebidas	2.476.244.869,39	2.341.965.791,77	84,22	5,73
- Resultantes da Execução Orçamentária	2.362.735.399,12	2.216.146.440,96	80,35	6,61
- Repasse Recebido	1.970.506.206,18	1.851.240.778,46	67,02	6,44
- Sub-repasse Recebido	392.229.192,94	364.905.662,50	13,34	7,49
- Independentes da Execução Orçamentária	113.509.470,27	125.819.350,81	3,86	-9,78
- Transferências Recebidas para Pagamento de RP	109.353.270,72	121.312.072,78	3,72	-9,86
- Demais Transferências Recebidas		21.186,33		
- Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.156.199,55	4.486.091,70	0,14	-7,35
Recebimentos Extraorçamentários	286.242.164,2	188.726.292,33	9,73	51,67
- Inscrição dos Restos a Pagar Processados	187.696.774,9	122.238.511,64	6,38	53,55
- Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	96.273.764,16	62.472.006,90	3,27	54,11
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	409.003,19	1.629.060,54	0,01	-74,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.862.621,95	2.386.713,25	0,06	-21,96
- Restituições a Pagar	95,00	42.422,66	0,00	
- Arrecadação de Outra Unidade	1.862.526,95	2.332.232,32	0,06	-20,14
- Demais Recebimentos		12.058,27		
Saldo do Exercício Anterior	154.592.882,72	157.658.362,88	5,26	-1,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.592.882,72	157.658.362,88	5,26	-1,94
Total	2.940.377.511,60	2.705.727.594,06	100,00	8,67

Fonte: SIAFI/2023

Em 31/12/2023, a UFPE apresentou um saldo nos INGRESSOS em seu Balanco Financeiro um total de R\$ 2.940.377.511,60, contando com um saldo proveniente do exercício anterior da ordem de R\$ 154.592.882,72.

- a) As "Receitas Orçamentárias" que correspondem a 0,79% do total dos Ingressos, são provenientes de aluguéis, serviços administrativos e/ou educacionais, inscrições em concursos e cursos de pós-graduação, receitas industriais (com serviços prestados pela Editora), etc. Em 2023, a alteração nas fontes de recursos provocou alteração também nas rubricas, o que antes era "Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas" passou a ser "Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas", justificando os saldos zerados nas respectivas linhas tanto nos "ingressos" quanto nos "dispêndios", em 2022 e 2023.
- b) As "Deduções da Receita Orçamentária" são retificações e/ou restituições de valores de serviços, parceria público privado, devoluções de inscrição em concursos e/ou cursos, retificações de receitas-intra, etc.
- c) As "Transferências Resultantes da Execução Orçamentária", são repasses recebidos da STNSecretaria do Tesouro Nacional, para pagamento da Folha de Pessoal e seus encargos sociais, tanto pra UFPE quanto para o HC e também Sub-repasses das UG's secundárias para pagamentos diversos.
- d) Os "Recebimentos Extraorçamentários" compreendem, principalmente, o saldo de crédito empenhado a liquidar (do exercício) em atendimento à Lei 4.320/64, que dispõe que "os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar a sua inclusão na despesa orçamentária", pois "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas".

Dispêndios				
Especificação	2023	2022	AV%	AH%
Despesas Orçamentárias	2.128.331.619,38	1.914.744.301,9 6	72,38	11,15
Ordinárias	1.454.286.693,76	1.278.310.548,7 1	49,46	13,77
Vinculadas	674.044.925,62	636.433.753,25	22,92	5,91
- Educação		23.276.709,86		
- Seguridade Social (Exceto Previdência)	91.432.255,82	11.886.363,62	3,11	669,22
- Previdência Social (RPPS)	500.677.963,00	583.236.066,04	17,03	-14,16
- Dívida Pública	55.824.829,00		1,90	
- Alienação de Bens e Direitos		400.000,00		
- Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	26.109.877,80		0,89	
- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		17.634.613,73		
Transferências Financeiras Concedidas	456.169.551,20	437.966.773,67	15,51	4,16
- Resultantes da Execução Orçamentária	392.413.763,42	365.110.095,51	13,35	7,48
- Repasse Concedido	184.570,48	204.433,01	0,01	-9,72
- Sub-repasse Concedido	392.229.192,94	364.905.662,50	13,34	7,49
- Independentes da Execução Orçamentária	63.755.787,78	72.856.678,16	2,17	-12,49
- Transferências Concedidas para Pagamento de RP	60.724.443,59	69.628.826,03	2,07	-12,49
- Demais Transferências Concedidas	824.122,49	328.222,24	0,03	151,09
- Movimento de Saldos Patrimoniais	2.207.221,70	2.899.629,89	0,08	-23,88
Pagamentos Extraorçamentários	184.149.078,38	198.423.635,71	6,26	-7,19
- Pagamento dos Restos a Pagar Processados	122.618.666,88	125.851.813,89	4,17	-2,57
- Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	60.870.595,49	70.733.242,28	2,07	-13,94
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	542.515,92	1.838.579,54	0,02	-70,49
- Outros pagamentos Extraorçamentários	117.300,09		0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte	171.727.262,64	154.592.882,72	5,84	11,08
- Caixa e Equivalentes de Caixa	171.727.262,64	154.592.882,72	5,84	11,08
Total	2.940.377.511,60	2.705.727.594,0 6	100,00	8,67

Em 31/12/2023, a UFPE apresentou de DISPÊNDIOS em seu Balanço Financeiro de R\$ 2.940.377.511,60, contando com um saldo em caixa para o exercício seguinte de R\$ 171.727.262,64.

- a) As "Despesas Orçamentárias Ordinárias" são compostas basicamente por empenhos da Folha de Pessoal e seus encargos.
- b) Nas "Despesas Orçamentárias Vinculadas" pode-se observar uma variação na "Seguridade Social (exceto previdência)" e "Previdência Social (RPPS)" em valores aproximados devido à alteração desde de jun/2022 das situações de liquidação das despesas com Previdência em razão do estabelecimento do pagamento através do DARF numerado na DCTFWEB.
- c) As "Transferências Financeiras Concedidas - Resultantes da Execução Orçamentária" são Subrepasses, em quase sua totalidade, às diversas UGs Secundárias Executoras da UFPE, para pagamento de RP, que em sua grande maioria são recursos destinados à manutenção da instituição.
- d) O valor total do Repasse Concedido refere-se às transferências para pagamento de servidores de outras instituições em razão da realização de atividades na UFPE para as quais é devido pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC). Essas atividades são desenvolvidas no âmbito da realização de concursos e na ministração de cursos custeados pela instituição.
- e) As "Despesas Extraorçamentárias" são praticamente em sua totalidade representadas por pagamentos de Restos a Pagar.



2.7 Balanço Orçamentário

Ao final de 31/12/2023, a Universidade Federal de Pernambuco-UFPE apresentou o seguinte Balanço Orçamentário:

Receita				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	26.283.666,00	26.283.666,00	23.277.671,17	-3.005.994,83
Receita Patrimonial	2.621.004,00	2.621.004,00	2.356.232,29	-264.771,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.621.004,00	2.621.004,00	2.356.219,18	-264.784,82
Valores Mobiliários	-	-	13,11	13,11
Receita Industrial	49.720,00	49.720,00	82.641,53	32.921,53
Receitas de Serviços	18.212,229,00	18.212,229,00	18.243.670,30	31.441,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.206.229,00	18.206.229,00	18.243.670,30	37.441,30
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	-	-6.000,00
Transferências Correntes	5.380.230,00	5.380.230,00	2.358.479,34	-3.021.750,66
Outras Receitas Correntes	20.483,00	20.483,00	236.647,71	216.164,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	14.814,00	14.814,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.380,00	19.380,00	221.833,71	202.453,71
Demais Receitas Correntes	1.103,00	1.103,00	-	-1.103,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	19.924,12	19.924,12
Transferências de Capital	-	-	19.924,12	19.924,12
SUBTOTAL DE RECEITAS	26.283.666,00	26.283.666,00	23.297.595,29	-2.986.070,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	26.283.666,00	26.283.666,00	23.297.595,29	-2.986.070,71
DEFICIT	-	-	2.105.034.024,09	2.105.034.024,09
TOTAL	26.283.666,00	26.283.666,00	2.128.331.619,38	2.102.047.953,38
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	151.249.809,00	-	-151.249.809,00
Superávit Financeiro	-	804.244,00	-	-
Créditos Cancelados	-	150.445.565,00	-	-

Fonte: SIAFI/2023

- a) Com a publicação da Portaria STN nº 1.585/2023 que divulgou o Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, o orçamento pode ser suplementado em R\$804.244 através de crédito suplementar para atendimento das despesas de capital da instituição.
- b) As receitas do Balanço Orçamentário correspondem aquelas arrecadadas pela UFPE, são as receitas próprias. Já o quadro das despesas orçamentárias apresenta o total das despesas autorizadas para a instituição, considerando a previsão das receitas provenientes do Tesouro. Desta forma, o Déficit apresentado de R\$ 2.105.034.024,09 não corresponde à falta de arrecadação, mas apenas um confronto entre despesas e receitas constantes no orçamento do órgão.

Despesa						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	1.883.832.375,0 0	2.036.720.442,0 0	2.103.216.532,86	2.027.258.353,2 5	1.839.976.690,6 3	-66.496.090,86
- Pessoal e Encargos Sociais	1.681.129.436,0 0	1.775.352.403,00	1.769.510.584,86	1.768.304.287,74	1.594.694.251,12	5.841.818,14
- Outras Despesas Correntes	202.702.939,00	261.368.039,00	333.705.948,00	258.954.065,51	245.282.439,51	-72.337.909,00
Despesas De Capital	21.938.453,00	20.300.195,00	25.115.086,52	4.799.501,97	4.384.389,6 9	-4.814.891,52
Investimentos	21.938.453,00	20.300.195,00	25.115.086,52	4.799.501,97	4.384.389,6 9	-4.814.891,52
Subtotal das Despesas	1.905.770.828,0 0	2.057.020.637,0 0	2.128.331.619,38	2.032.057.855,2 2	1.844.361.080,32	-71.310.982,38
Subtotal com Refinanciamento	1.905.770.828,0 0	2.057.020.637,0 0	2.128.331.619,38	2.032.057.855,2 2	1.844.361.080,32	-71.310.982,38
Total	1.905.770.828,0 0	2.057.020.637,0 0	2.128.331.619,38	2.032.057.855,2 2	1.844.361.080,32	-71.310.982,38

Fonte: SIAFI/2023

Segue comparativo entre a execução orçamentária das despesas correntes nos exercícios de 2023 e 2022:

Comparativo de Execução da Despesa				
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%
Pessoal e Encargos Sociais	1.769.510.584,86	1.654.436.511,33	83,14	6,96
Outras Despesas Correntes	333.705.948,00	234.852.044,90	15,68	42,09
Investimentos	25.115.086,52	25.455.745,73	1,18	-1,34
Total	2.128.331.619,38	1.914.744.301,96	100,00	11,15

Fonte: SIAFI/2023

A maior parcela dessas despesas refere-se aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais (ativos, inativos e pensionistas), o restante, classificado em outras despesas correntes, é decorrente de contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção e conservação da Instituição, além do pagamento de auxílio financeiro (estudantes e pesquisadores).

2.8 Balanço Patrimonial

Em 31/12/2023 a UFPE apresentou Balanço Patrimonial com a composição abaixo descrita:

Ativo				
Especificação	2023	2022	AV%	AH%
Ativo Circulante	212.608.818,45	191.311.928,65	12,44	11,13
Caixa E Equivalentes De Caixa	171.727.262,64	154.592.882,72	10,05	11,08
Créditos A Curto Prazo	39.405.870,33	35.250.453,76	2,31	11,79
Demais Créditos E Valores	39.405.870,33	35.250.453,76	2,31	11,79
Estoques	1.475.685,48	1.468.592,17	0,09	0,48
Ativo Não Circulante	1.496.407.913,8 9	1.472.757.911,4 3	87,56	1,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Imobilizado	1.495.481.217,7 4	1.471.854.476,1 3	87,51	1,61
Bens Móveis	231.915.065,51	212.181.475,90	13,57	9,30
Bens Móveis	499.085.227,87	481.720.046,21	29,20	3,60
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum.BMo	-267.170.162,36	-269.538.570,31	-15,63	-0,88
Bens Imóveis	1.263.566.152,2 3	1.259.673.000,2 3	73,94	0,31
Bens Imóveis	1.264.636.133,0 3	1.260.193.173,4 4	74,00	0,35
(-) Depr./Amort./Exaustão Acum. de Bens Im.	-1.069.980,80	-520.173,21	-0,06	0
Intangível	926.696,15	903.435,30	0,05	2,57
Softwares	926.696,15	903.435,30	0,05	2,57
Softwares	926.696,15	903.435,30	0,05	2,57
Total do Ativo	1.709.016.732,3 4	1.664.069.840,0 8	100,00	2,70

Passivo				
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	AV%	AH%
Passivo Circulante	343.294.838,64	338.141.953,46	100,00	1,52
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a C. Prazo	114.506.140,99	130.763.531,11	33,36	-12,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.481.914,90	4.651.794,65	2,76	103,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	431.657,72	-	0,13	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	600,00	3.600,00	0,00	-83,33
Demais Obrigações a Curto Prazo	218.874.525,03	202.723.027,70	63,76	7,97
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	343.294.838,64	338.141.953,46	100,00	1,52

Patrimônio Líquido				
Especificação	2023	2022	AV%	AH%
Resultados Acumulados	1.365.721.893,70	1.325.927.886,62		
Resultado Do Exercício	66.068.983,64	77.138.409,34	79,91	3,00
Resultados De Exercícios Anteriores	1.325.927.886,62	1.241.014.152,14	3,87	-14,35
Ajustes De Exercícios Anteriores	-26.274.976,56	7.775.325,14	77,58	6,84
			-1,54	437,93
Total do Patrimônio Líquido	1.365.721.893,70	1.325.927.886,62	79,91	3,00
Total do Passivo do Patrimônio Líquido	1.709.016.732,34	1.664.069.840,08	100,00	2,70

Fonte: SIAFI/2023

Os créditos e valores a curto prazo compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) valores a compensar/recuperar; (iii) outros créditos a receber e valores a curto prazo, etc. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo				
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%
Adiantamentos Concedidos	35.780.560,10	32.636.531,32	90,80	9,63
Outros Créditos a Rec e Valores a CP	3.625.310,23	2.613.922,44	9,20	38,69
Total	39.405.870,33	35.250.453,76	100,00	11,79

Fonte: Notas Explicativas 4T/2023

Os demais créditos e valores de curto prazo referem-se a adiantamentos concedidos a pessoal, a terceiros e outros créditos e valores a receber, até o término do exercício seguinte.

- Os "Adiantamentos Concedidos", onde se concentra a maior parte dos "Demais Créditos e Valores - CP", 90,80% (durante o quarto trimestre, que serão descontados quando da segunda parcela do 13º), são adiantamentos concedidos a pessoal como férias, 13º salário, etc.

- Os "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo" - São diversos repasses orçamentários e/ou financeiros, através de TED - Termos de Execução Descentralizada, mantidos com diversos órgãos, como também diversos valores a receber de Pessoal Cedido (ressarcimentos).

Os estoques compreendem os materiais de consumo armazenados em almoxarifados. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPD) do período.

Os bens imóveis da UFPE são depreciados mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet. Os bens móveis são depreciados através do sistema SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Contudo, em abril de 2022, houve uma inconsistência no sistema que provocou a não realização dos cálculos das depreciações no Relatório Mensal de Bens (RMB). O Setor responsável foi contatado e está envidando esforços para a regularização.

Em 31/12/2023, a UFPE apresentou um saldo de R\$ 1.495.481.217,74 relacionado ao Imobilizado, representando 87,56% do Ativo Total, e um acréscimo de 1,61% em relação ao final do exercício de 2022.

Os Bens Móveis da UFPE em 31/12/2023 totalizavam um valor líquido de R\$ 231.915.065,51, apresentando um acréscimo de 9,30% em relação ao final do exercício de 2022, distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Bens Móveis - Composição				
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	218.180.818,89	211.848.907,49	43,72	2,99
Bens de Informática	130.384.507,44	126.890.923,75	26,12	2,75
Móveis e Utensílios	85.046.954,67	83.166.432,77	17,04	2,26
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	32.642.381,45	28.288.196,34	6,54	15,39
Veículos	22.371.264,79	22.234.252,57	4,48	0,62
Bens Móveis em Andamento	100.000,00	100.000,00	0,02	0,00
Demais Bens Móveis	10.359.300,63	9.191.333,29	2,08	12,71
Total	499.085.227,87	481.720.046,21	100	3,60
Depreciação / Amortização Acumulada	-267.170.162,36	-269.538.570,31	-53,53	-0,88
Total	231.915.065,51	212.181.475,90	46,47	9,30

Fonte: Notas Explicativas 4T/2023

Em dezembro/2021 houve a transferência para a conta de Bens Móveis em Andamento referente à aquisição, que foi concluída e informada no relatório de bens móveis de janeiro/2024, de microscópio com fluorescência de 3 cores atendendo demanda do Departamento de Histologia, projeto atividades biológicas de plantas do mangue brasileiro, conf. Processo: 23076.084288/2021-05 – invoice: 89467794, através de Emenda Parlamentar.

Do total do valor de “Demais Bens Móveis”, 11,17% referem-se a Móveis a Classificar referentes a auxílios a pesquisadores que são reclassificados à medida que as prestações de contas são apresentadas.

Os Bens Imóveis da UFPE, em 31/12/2023, totalizavam R\$ 1.263.566.152,23 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Bens Imóveis - Composição				
	DEZ/2023	DEZ/2022	AV%	AH%
Bens de Uso Especial	1.051.456.019,53	1.057.697.719,43	83,21	-0,59
Bens Imóveis em andamento	205.901.577,42	195.216.917,93	16,30	5,47
Instalações	7.278.536,08	7.278.536,08	0,58	0,00
Deprec.Acumulada/Amort.Acumulada – Bens Imóveis	-1.069.980,80	-520.173,21	-0,08	105,70
Total	1.263.566.152,23	1.259.673.000,23	100,00	0,31

Fonte: Notas Explicativas 4T/2023

Os Bens Imóveis de Uso Especial, representado por 83,21% do total, são aqueles bens que são destinados à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral, como por exemplo, um prédio onde estejam instalados, no caso da UFPE, a Reitoria, terrenos, etc. nesta linha, houve um decréscimo de 0,59%, provocado pela baixa efetuada pela SPU/PE de um imóvel, RIP: 2531009495005, lançado em duplicidade.

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se aos imóveis ainda não concluídos, como, obras em andamento, estudos e projetos (que englobam limpeza do terreno, serviços topográficos, etc.), benfeitorias, dentre outros. Assim que se conclua, o imóvel passará, no caso da UFPE, para a categoria dos Bens de Uso Especial.

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Em 31/12/2023, a UFPE apresentou um acréscimo de 2,57% em relação ao exercício anterior, totalizando um saldo de R\$ 926.696,15 no seu intangível. De acordo com CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, itens 107 a 110, os intangíveis com Vida Útil Indefinida não devem ser amortizados.

No passivo circulante estão as obrigações da UFPE que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data da liquidação.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; Fornecedores e Contas a pagar; Obrigações Fiscais; e demais obrigações.

- a) No item “Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais” está registrada a obrigação de “pessoal a pagar”, quase em sua totalidade referente a salários, remunerações e benefícios.
- b) “Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo” representa 2,76% do passivo exigível, que corresponde à inscrição de empenhos em Restos a Pagar processados principalmente de contratos. Os restos a pagar de maior expressão são com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE, com um valor de R\$ 4.656.036,45, correspondente a serviço de apoio à gestão administrativa e financeira relacionados a projetos de pesquisa;
- c) Na conta de “Demais obrigações a curto prazo” estão registradas as consignações em folha (retenções de empréstimo e financiamento) de dezembro/23, os depósitos de terceiros, as transferências financeiras a comprovar referentes a TED, entre outros.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a UFPE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFPE, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que em 31/12/2023 apresentou a composição abaixo descrita para as variações quantitativas:

	2023	2022	AV%	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.612.757.205,95	2.482.244.054,69	100	5,26
Contribuições	614,94	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	614,94	0,00	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.686.383,58	15.707.027,30	0,79	
Vendas de Produtos	82.746,68	41.270,15	0,00	31,70
Exploração de Bens, Direitos e Prest de Serviços	20.603.636,90	15.665.757,15	0,79	100,5
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	65.283,54	14.522,70	0,00	349,53
Juros e Encargos de Mora	65.272,11	14.463,65	0,00	351,28
Remun. de Dep. Bancários e Aplicações Financ	11,43	59,05	0,00	-80,64
Transferências e Delegações Recebidas	2.489.378.101,58	2.363.490.462,72	95,28	5,33
Transferências Intragovernamentais	2.476.245.431,74	2.341.968.766,27	94,78	5,73
Transferências Intergovernamentais	2.353.403,46	1.094.917,42	0,09	114,94
Transferências das Instituições Privadas	25.000,00	30.886,55	0,00	-19,06
Outras Transferências e Delegações Recebidas	10.754.266,38	20.395.892,48	0,41	-47,27
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desincorp.de	100.580.553,25	100.157.189,92	3,85	
Passivos	576.518,47	1.187.936,32	0,02	0,42
Ganhos com Incorporação de Ativos	100.004.034,78	98.969.253,60	3,83	-51,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.046.269,06	2.874.852,05	0,08	1,05 -
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.046.269,06	2.874.852,05	0,08	28,82
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas				-28,82

Pessoal e Encargos	1.151.733.293,75	1.107.969.466,06	45,22	3,95
Remuneração a Pessoal	886.676.072,50	865.160.508,64	34,82	2,49
Encargos Patronais	204.448.740,34	195.018.918,33	8,03	4,84
Benefícios a Pessoal	57.790.122,36	44.434.184,71	2,27	30,06
Outras Var. Pat. Diminut- Pessoal e Encargos	2.818.358,55	3.355.854,38	0,11	-16,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	650.548.363,50	607.825.093,45	25,54	7,03
Aposentadorias e Reformas	499.825.005,26	464.783.834,22	19,63	7,54
Pensões	136.972.197,29	129.486.876,49	5,38	5,78
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.751.160,95	13.554.382,74	0,54	1,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	144.683.208,64	124.118.937,58	5,68	16,57
Uso de Material de Consumo	3.469.047,36	2.641.522,95	0,14	31,33
Serviços	140.664.353,69	115.438.385,81	5,52	21,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	549.807,59	6.039.028,82	0,02	-90,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	21.145,97	12.897,78	0,00	63,95
Juros e Encargos de Mora	4.926,89	71,38	0,00	6.802,34
Descontos Financeiros Concedidos	16.219,08	12.826,40	0,00	26,45
Transferências e Delegações Concedidas	457.633.415,19	445.827.718,60	17,97	2,65
Transferências Intragovernamentais	456.288.493,94	437.972.188,17	17,92	4,18
Transferências Intergovernamentais	109.784,03	104.356,58	0,00	5,20
Transferências ao Exterior	38.359,00	35.297,04	0,00	8,67
Outras Transferências e Delegações Concedidas	39.291,33	7.715.876,81	0,00	-99,49
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	69.591.442,15	48.148.882,49	2,73	44,53
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	0,00	2.236,00	0,00	-
Perdas Involuntárias	459,00	3.878,77	0,00	-88,17
Incorporação de Passivos	68.069.179,17	43.682.164,13	2,67	55,83
Desincorporação de Ativos	1.521.803,98	4.460.603,59	0,06	-65,88
Tributárias	3.639.204,28	793.033,57	0,14	358,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.654,37	53.695,20	0,00	-3,80
Contribuições	3.587.549,91	739.338,37	0,14	385,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	68.838.148,83	70.409.615,82	2,70	-2,23
Incentivos	68.795.285,59	70.320.098,22	2,70	-2,17
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	42.863,24	89.517,60	0,00	-52,12
Resultado Patrimonial Do Período	66.068.983,64	77.138.409,34	2,59	-14,35

Fonte: SIAFI/2023

- a) As Transferências e Delegações Recebidas são em sua maioria provenientes de transferências intragovernamentais, como: repasses recebidos da união para execução orçamentária de pagamentos diversos para o bom funcionamento da instituição.
- b) Já as Transferências e Delegações Concedidas são sub-repasses entre as unidades gestoras da UFPE.
- c) Destaca-se o item de “Juros e Encargos de Mora” com uma elevação de cerca de 6.800%, o pagamento de encargos referente à contribuição patronal competência nov/2022 para manutenção do vínculo ao PSS de servidora da UFPE em licença para tratar interesses particulares.
- d) Em relação às “Contribuições”, o aumento de 385,24% é referente à mudança na forma de recolhimento da GPS para pagamento do INSS, que passou a ser realizado com o DARF numerado através da DCTFWEB.
- e) Em 31/12/2023 o resultado patrimonial apresentou, mesmo com variação negativa de 14,35% em relação ao exercício anterior, um superávit de R\$ 66.068.983,64.

2.9 Demonstração de Fluxo de Caixa

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	39.709.821,89	17.150.380,48
Ingressos	2.501.814.089,82	2.363.358.712,64
Receita Patrimonial	2.356.219,18	2.228.888,38
Receita Industrial	82.641,53	41.143,25
Receita de Serviços	18.243.670,30	13.424.169,27
Remuneração das disponibilidades	13,11	58,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	236.647,71	557.083,38
Transferências Recebidas	2.378.403,46	1.125.803,97
Intergovernamentais	2.353.403,46	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-50.693,82	-
Dos Municípios	2.404.097,28	-
Outras Transferências Recebidas	25.000,00	-
	2.478.516.494,53	1.125.803,97

Outros Ingressos Operacionais	409.003,19	2.345.981.565,56
Ingressos Extraorçamentários	95,00	1.629.060,54
Restituições a Pagar	2.476.244.869,39	42.422,66
Transferências Financeiras Recebidas		2.341.965.791,77
Arrecadação de Outra Unidade	1.862.526,95	2.332.232,32
Demais recebimentos		12.058,27
Desembolsos	-2.462.104.267,93	-2.346.208.332,16
Pessoal e Demais Despesas	-1.800.134.288,46	-1.712.972.627,54
Judiciário	-870.523,15	-1.681.696,02
Administração	-916.050,00	-882.321,14
Segurança Pública	-200.644,66	-1.004.895,58
Previdência Social	-619.125.220,41	589.740.534,26
Saúde	-3.922.929,90	-6.043.878,57
Educação	-1.173.008.660,28	-1.113.297.047,01
Cultura	-35.116,16	
Urbanismo	-448.909,24	-3.923,30
Ciência e Tecnologia	-342.988,90	-250.168,93
Agricultura		-21.914,93
Organização Agrária	-455.550,76	
Indústria	-776.375,00	-17.600,00
Encargos Especiais	-31.320,00	-28.647,80
Transferências Concedidas	-205.140.612,26	-193.430.351,41
Intragovernamentais	-204.808.163,59	-193.275.242,79
Outras Transferências Concedidas	-332.448,67	-155.108,62
Outros Desembolsos Operacionais	-456.829.367,21	-439.805.353,21
Dispêndios Extraorçamentários	-542.515,92	-1.838.579,54
Transferências Financeiras Concedidas	-456.169.551,20	-437.966.773,67
Demais Pagamentos	-117.300,09	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-22.575.441,97	-20.215.860,64
Desembolsos	-22.575.441,97	-20.215.860,64
Aquisição de Ativo Não Circulante	-20.806.975,16	-18.745.007,02
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.768.466,81	-1.470.853,62
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	17.134.379,92	-3.065.480,16
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	154.592.882,72	157.658.362,88
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	171.727.262,64	154.592.882,72

Os ingressos inerentes às atividades da Universidade Federal de Pernambuco referentes ao exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.501.814.089,82. Deste valor, 99,07% é referente a "Outros Ingressos das Operações", que são em sua maior parte (98,98%) Transferências Financeiras Recebidas Intergovernamentais, valores repassados pela União à UFPE, por determinação constitucional ou legal, para fazer face às despesas liquidadas do órgão, como por exemplo pagamento de pessoal e encargos, contratos de serviços, etc.

“Pessoal e Demais Despesas” responde por 73,11% de todos os desembolsos. Destes, as atividades operacionais na linha “Educação” correspondem a 47,64%, haja vista se tratar de uma instituição superior de ensino, não havendo variação significativa nessa linha.

A maior parte de “Outros Desembolsos Operacionais” refere-se a transferências financeiras Intragovernamentais que são remanejamentos entre Unidades Gestoras do mesmo órgão, para pagamentos de Processos e demais despesas de custeio das mesmas.

Assim, em 31/12/2023 foi apurada a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” num total positivo de R\$ 17.134.379,92.

2.10 Outras Informações Relevantes

a. Auditorias

Não há auditorias independentes na Universidade Federal de Pernambuco. Os órgãos de Controle do Governo, como a CGU e TCU, bem como a Auditoria Interna da UFPE mantém um acompanhamento constante das ações e procedimentos desta IFES. No tocante aos questionamentos direcionados pela auditoria interna relacionados a Restos a Pagar, Execução Orçamentária e Financeira, Receita Própria, entre outros, todos foram devidamente respondidos e foram motivo de acompanhamento das recomendações pela AUDINT em 2023. Durante o exercício a UFPE passou por auditoria realizada pela CGU relacionada a Contratos na qual a Universidade recebeu recomendações no tocante à execução financeira e buscará as adequações necessárias.

b. Acesso às informações contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, bem como as Notas Explicativas emitidas podem ser acessados no endereço eletrônico abaixo informado: www.ufpe.br/proplan/contabilidade (acesso livre).

c. Estrutura de Unidades Gestoras Executoras

A Universidade Federal de Pernambuco possui atualmente 32 unidades gestoras executoras, porém as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais) são apresentadas de forma consolidada para a Instituição.



2.11 Gestão de Custos

A Universidade Federal de Pernambuco, para fins de gestão de seus custos operacionais, observa e segue as diretrizes do Sistema de Informações e Custos do Governo Federal, cujas informações são disponibilizadas no Portal de Custos. Atualmente o Portal de Custos abrange os órgãos e entidades da administração direta e indireta que estão integrados ao SIAPE e ao SIORG e utiliza as informações já disponíveis nos sistemas estruturantes do Governo Federal.

Cabe destacar a previsão Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que trata da organização do Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, a qual aponta como uma de suas finalidades evidenciar os custos das unidades da Administração Pública Federal. Os sistemas de custeio empregados são o histórico, expressando os custos incorridos no período em valores correntes, e o custeio estimado, baseado em métodos quantitativos, a fim de permitir a aplicação da informação de custos para o planejamento.

Já o método de custeio aplicado é o custeio direto. Os custos são identificados pelos chamados itens de custo, que podem ser definidos como agregadores dos insumos utilizados, que têm por objetivo identificar o que se consome, sem relação com a finalidade do objeto de gasto. Os itens de custo utilizam como base a informação da Natureza de Despesa Detalhada.

A metodologia do Portal de Custos, com a finalidade de facilitar a análise aos usuários, agrupa os itens de custo relacionáveis em grupos de custo. Dessa forma foram criados quatro grupos, a saber:

- Custos Controláveis (CC) e Custos Não Controláveis (CNC)
- Custos Atribuíveis a Pessoal (CAP)
- Custos de Funcionamento (CF)

Em termos gerais, pode-se dizer que:

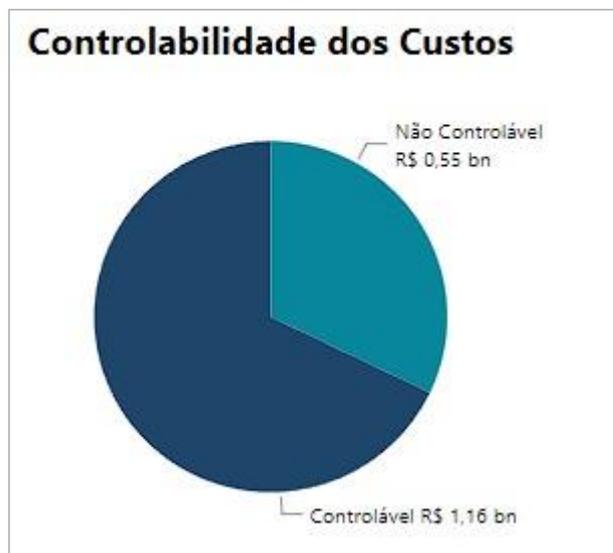
Custos Controláveis (CC) são os itens de custo que podem ser controlados pelo gestor, levando em consideração a sua influência sobre o consumo dos recursos. Integram esse grupo os seguintes itens, por exemplo: Apoio administrativo; Água e Esgoto; Passagens, Material de Consumo etc.

Os custos não controláveis (CNC) são os itens de custo consumidos independentemente da influência do gestor, em resumo, as despesas com pessoal inativo e pensionistas compõem esse item.

Entende-se como custos atribuíveis a pessoal (CAP) a agregação dos itens de custo em que o consumo de recursos é influenciado pelos servidores das organizações.

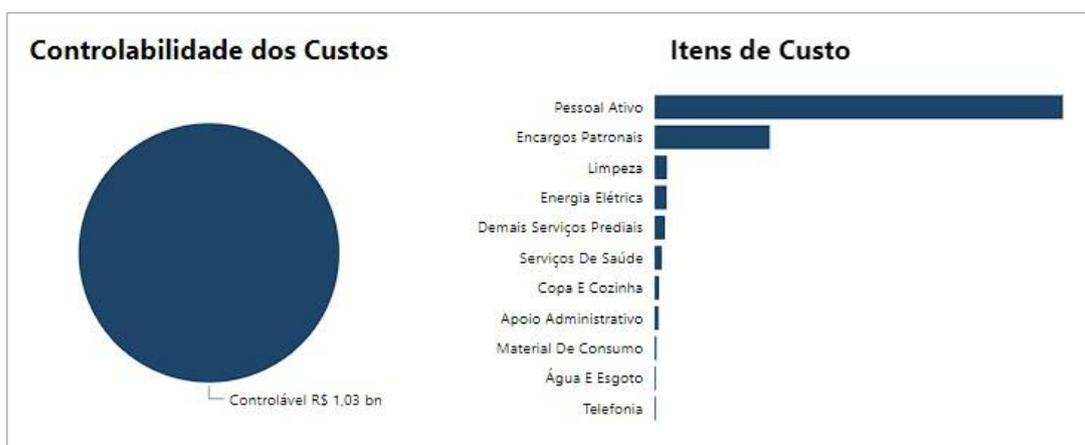
Quanto aos custos de funcionamento (CF) o conjunto de itens de custo gerais necessários para que as organizações estejam minimamente aptas ao desenvolvimento de suas atividades.

No exercício de 2023 o custo total foi de R\$ 1.701.532.656,37. Quanto ao controle temos que R\$ 546.320.731,66 (32,11%) são CNC e R\$ 1.155.211.924,71 (67,89%) são CC. Os dados sobre custos estão detalhados no painel de BI do Portal de Custos disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/portal-de-custos-do-governo-federal>.



Fonte: Portal de Custos do Governo Federal

A distribuição da maior parcela dos custos da instituição é observada no grupo dos Custos Atribuíveis a Pessoal (CAP), composto pelos itens de custo em que o consumo de recursos é influenciado pela força de trabalho. O CAP é composto pelos itens de custo: pessoal ativo, encargos patronais, apoio administrativo, serviços de saúde, água e esgoto, energia elétrica, limpeza e demais serviços prediais, entre outros. No exercício de 2023 o total do CAP foi de R\$ 1.025.414.741,35.

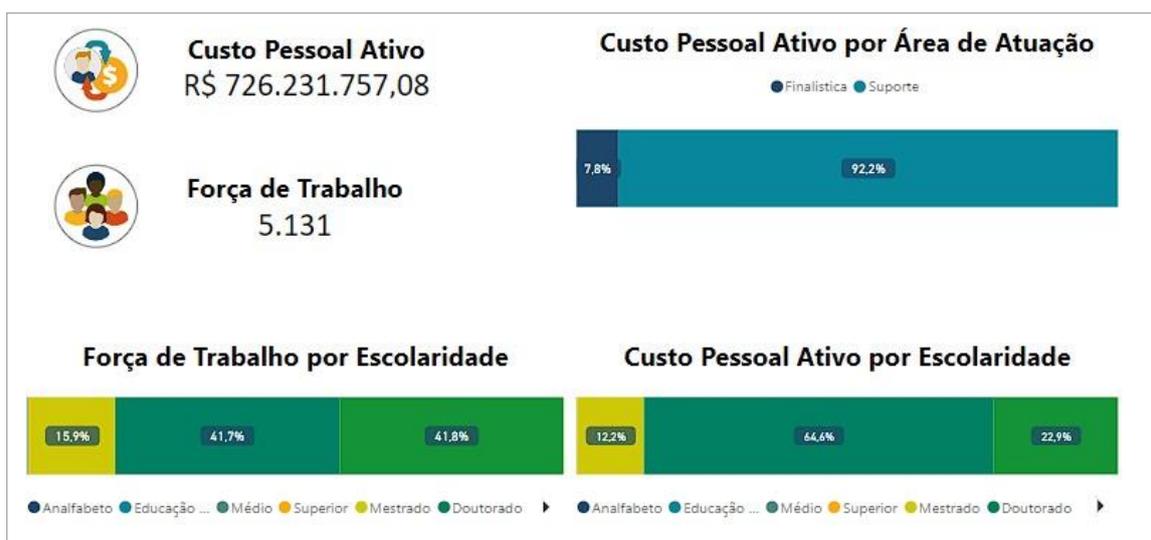


Trazendo a variação entre 2022 e 2023 dos custos com pessoal ativo e pessoal inativo/ pensionistas, observa-se a seguinte evolução:

Variação Ano Selecionado x Ano Anterior (R\$)			
Item de Custo	Custo do Ano Selecionado	Custo do Ano Anterior	Variação Percentual
Nc - Pessoal Inativo / Pensionistas	541.529.704,36	372.485.760,31	45,38% ↑
Pessoal Ativo	726.231.757,08	670.821.201,72	8,26% ↑
Total	1.267.761.461,44	1.043.306.962,03	21,51%

Fonte: Portal de Custos do Governo Federal

Mais informações sobre os recursos humanos podem ser consultadas na seção destinada à Promoção da Gestão de Pessoas no capítulo XX.



Fonte: Portal de Custos do Governo Federal

